



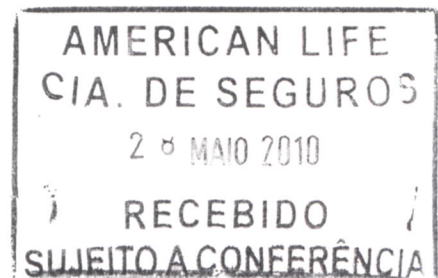
São Paulo, 20 de maio de 2010.

Proposta de Contratação: 1.886/2.010

Processo – SUSEP: 15414.003320/2007-10 – Decessos / nº. 10.003894/99-11 – Vida em Grupo

CNPJ: 67.865.360/0001-27

Ref: Seguro de Vida em Grupo



AO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA
RUA 02, No. 450 – CENTRO
ORLÂNDIA / SP
CEP.: 14.620-000

Apresentamos nossa proposta para implantação de um plano de Seguro de Vida em Grupo , em benefício de seus **funcionários** e suas famílias.

A seguir as condições para a implantação desta modalidade de seguro.

1. Estipulante

É a pessoa jurídica de direito privado, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** registrada no CNPJ sob o nº _____, que propõe a contratação deste plano coletivo, ficando investida de poderes de representação dos Segurados, nos termos da legislação e regulação em vigor, é identificada para fins deste contrato como **estipulante-averbador, não participando do custeio do plano**, sendo a única responsável por quitar as faturas de prêmios perante a American Life.

1.1 Documentação do Estipulante:

É obrigatória a apresentação da cópia do Contrato Social e última alteração com revalidação da Junta Comercial, contemplando denominação ou razão social, cópia do CNPJ, endereço completo (logradouro, bairro, CEP, cidade, UF, nº telefone e DDD), atividade principal desenvolvida, e informações cadastrais dos administradores, bem como, das pessoas físicas que direta ou indiretamente a controlem.

Favor
Protocolar



1.1.1 A documentação especificada no item anterior deverá ser apresentada no momento de emissão da apólice.

2. Condições de aceitação:

2.1 Para o grupo segurável :

2.1.1 Serão aceitos no início de vigência da apólice, todos os **funcionários** atualmente vinculados ao Estipulante, que:

2.1.1.1 Comprovadamente estejam em plena atividade laboral e em perfeitas condições de saúde, que não apresentem doenças preexistentes, e que tenham idade de 18 até 65 anos incompletos, na data de início no seguro.

2.1.2 Novas inclusões poderão ser aceitas no seguro, desde que tenham a idade de 18 até 65 anos incompletos, e que preencham o mesmo requisito do item 2.1.1.1 . e 2.1.3.

2.1.3 A análise de aceitação será feita mediante o preenchimento de proposta de adesão fornecida pela American Life, que se manifestará sobre a aceitação ou recusa dos riscos individuais no prazo de até 15 (quinze) dias da data de protocolo de seus respectivos recebimentos.

3. Forma de contratação e custeio

3.1 Facultativa: a inclusão na apólice dar-se-á por adesão individualizada dos proponentes seguráveis.

3.2 Custeio: O seguro é Contributário, isto é, os prêmios serão pagos pelos Segurados, na proporção de **100 %**.

4. Início de vigência

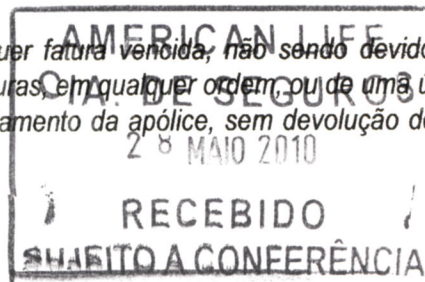
4.1 Da Apólice: será a partir das 24:00 (vinte e quatro) horas do dia indicado pelo Estipulante nesta proposta de contratação, no campo "DE ACORDO".

4.2 Dos Segurados: para aqueles que constavam na apólice PATER CLUBE no. 19300205 será a partir das 24:00 (vinte e quatro) horas do dia de início da apólice.

4.3 Para os Segurados incluídos após o início de vigência da apólice, será a partir das 24:00 (vinte e quatro) horas da data de sua vinculação ao Estipulante, desde que aceitos para inclusão no seguro.

5. Suspensão e Cancelamento

5.1 Da Apólice: *suspensão de cobertura por inadimplência de qualquer fatura vencida, não sendo devido o prêmio relativo ao período suspenso, contudo, a inadimplência de 03 (três) faturas, em qualquer ordem ou de uma única fatura de forma continuada por mais de 90 (noventa) dias, levará ao cancelamento da apólice, sem devolução dos prêmios pagos relativos a períodos cobertos.*





5.2 Dos Segurados: suspensão de cobertura por inadimplência de qualquer prêmio vencido, não sendo devido o prêmio relativo ao período suspenso, contudo, a inadimplência de 03 (três) prêmios, em qualquer ordem, ou de um único prêmio de forma continuada por mais de 90 (noventa) dias, levará ao cancelamento do Segurado, sem devolução dos prêmios pagos relativos a períodos cobertos.

Obs.: Por **suspensão** entende-se o período relativo à vigência de fatura em inadimplência, durante o qual não há o reconhecimento de cobertura da apólice.

6. Reabilitação

6.1 Da Apólice: poderá ser reabilitada, durante o período de suspensão, com a apresentação e aceitação pela Seguradora de declaração de não existência de sinistros avisados, com cobrança dos prêmios pendentes. Ocorrendo o cancelamento por inadimplência, o seguro poderá ser reabilitado mediante a efetuação de novo cálculo atuarial e assinatura de nova proposta de contratação.

6.2 Dos Segurados: poderão ser reabilitados, no caso de suspensão, mediante preenchimento de nova Declaração Pessoal de Saúde e Atividade para análise da Seguradora, ensejando nova data de vigência a partir das 24:00 (vinte e quatro horas) da data de aceitação. Ocorrendo o cancelamento por inadimplência, o Segurado poderá ser reabilitado mediante nova análise de aceitação de proposta de adesão.

7. Garantias, Importâncias Seguradas, Custo do Seguro

Será conforme anexo que faz parte integrante desta proposta.

8. Aviso de Sinistro

Os sinistros ocorridos deverão ser informados pelo Estipulante à **American Life**, por escrito, imediatamente quando do seu conhecimento, por carta, fax ou telegrama e posteriormente deverá ser encaminhada a documentação para regulação e liquidação.

Obs.: A relação de documentos necessários para a liquidação de sinistros encontra-se nas Condições Gerais, que faz parte integrante da apólice.

9. Beneficiários:

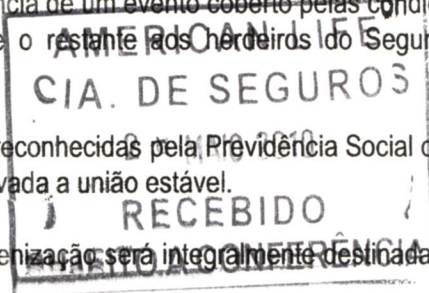
Salvo manifestação expressa em contrário pelos Segurados, os beneficiários ficam designados de conformidade com o Código Civil Brasileiro.

9.1 Para o Segurado casado ou que tenha união conjugal estável, na ocorrência de um evento coberto pelas condições contratuais pactuadas, a indenização será feita por metade ao cônjuge e o restante aos herdeiros do Segurado, obedecido à ordem da vocação hereditária.

9.2 Equiparam-se às esposas as companheiras dos Segurados, desde que reconhecidas pela Previdência Social como beneficiárias e/ou junto ao Ministério da Fazenda como dependentes, comprovada a união estável.

9.3 Para o Segurado solteiro ou viúvo, que não viva em união estável, a indenização será integralmente destinada aos seus herdeiros.

9.4 Finalmente, na falta das pessoas indicadas acima, serão beneficiárias as pessoas que provarem em juízo que a morte dos respectivos Segurados as privou de meios necessários e indispensáveis à própria subsistência.





10. Vigência e renovação da apólice

O prazo de vigência da apólice é de **1 (um)** ano, podendo ser renovada automaticamente uma única vez, caso não haja expressa desistência da Seguradora ou do Estipulante, mediante aviso prévio de **60 (sessenta)** dias antes de seu vencimento, comunicando, por escrito, a falta de interesse na sua continuação.

10.1 Este seguro é por prazo determinado, tendo à Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

10.2 Mediante solicitação específica de Segurados que representem no mínimo três quartos do grupo, em caso de apólices cujo custeio do prêmio seja contributivo, ainda que por procuradores especialmente nomeados, poderão ser ajustadas outras renovações ou alterações da apólice.

11. Faturamento

Os relatórios referentes às movimentações individuais para emissão das faturas deverão ser remetidos à Seguradora em arquivo eletrônico, contendo a massa segurada completa atualizada e detalhada da seguinte forma: nome, sexo, data de nascimento e documento de identificação (CPF preferencialmente, ou RG) até o 5º (quinto) dia útil seguinte a cada período de vigência coberta, haja vista a exigibilidade determinada pela Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, pelas Circulares SUSEP 135/00 de 08 de agosto de 2000, 197/02 de 02 de agosto de 2002, pela Resolução CNSP 107/04 de 16 de janeiro de 2004 e pela Circular SUSEP 327/06 de 29 de maio de 2006.

11.1 Consideradas a Lei 9613/98 e a Circular SUSEP 327/06, fica o Estipulante imbuído da obrigatoriedade de disponibilização do cadastro de endereços e telefones (com DDD) dos Segurados, sempre que solicitado pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e/ou pela Seguradora.

11.2 As inclusões, exclusões ou alterações enviadas após o dia limite para recepção de movimentação de Segurados conforme especificado nesta proposta, serão processadas retroativamente na fatura do período imediatamente subsequente.

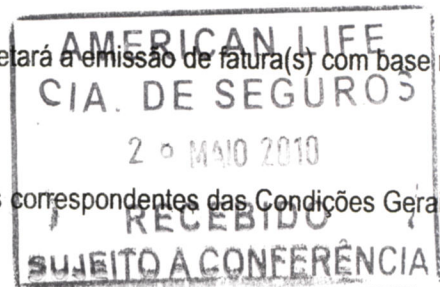
11.3 A Seguradora emitirá faturas em Reais (R\$), com vencimento para 15 (quinze) dias das respectivas emissões.

11.4 O período de retroação máximo para movimentações de Segurados, relativo à inclusão, exclusão ou alteração, será de **90 (noventa)** dias.

11.5 O não recebimento das informações até as datas determinadas, acarretará a emissão de fatura(s) com base no período de vigência imediatamente anterior.

12. Prevalência

As presentes condições contratuais alteram, no todo ou em parte, as cláusulas correspondentes das Condições Gerais, que fazem parte integrante do contrato de seguro.



**13. Validade desta proposta:**

Será de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão.

AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

De acordo do Estipulante

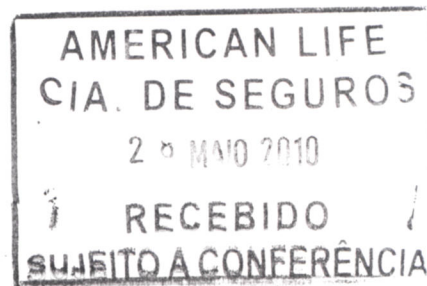
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

Identificação do signatário (nome completo):

Flávia Rosavito - RG 204026568
CPF 09808791861**Início de vigência do seguro 01/04/2010 - Dia do Vencimento da(s) fatura(s):** _____

Dia limite para recepção de movimentação da(s) fatura(s): Obs: * No mínimo, 15 (quinze) dias antes da data de vencimento).

De acordo do Corretor

Corretora - CAPBEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA



Vigência 01/03/10

1

São Paulo, 12 de agosto de 2009.

Proposta de Contratação: 1.886/2009

Processo – SUSEP: 15414.003320/2007-10 – Decessos / nº. 10.003894/99-11 – Vida em Grupo

CNPJ: 67.865.360/0001-27

A
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUN. DE ORLANDIA

PC. CORONEL ORLANDO, 600 – CENTRO

ORLANDIA / SP

CEP.: 14.620-000

Rua 02 n: 450 – Centro

Ref: Seguro de Vida em Grupo

Apresentamos nossa proposta para implantação de um plano de Seguro de Vida em Grupo , em benefício de seus funcionários e suas famílias.

A seguir as condições para a implantação desta modalidade de seguro.

1. Estipulante

A pessoa jurídica de direito público, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLANDIA** registrada no CNPJ sob o nº **05.509.966/0001-72**, que propõe a contratação deste plano coletivo, ficando investida de poderes de representação dos Segurados, nos termos da legislação e regulação em vigor, é identificada para fins deste contrato como **estipulante-averbador, não participando do custeio do plano**, sendo a única responsável por quitar as faturas de prêmios perante a American Life.

1.1 Documentação do Estipulante:

É obrigatória a apresentação da cópia do Contrato Social e última alteração com revalidação da Junta Comercial, contemplando denominação ou razão social, cópia do CNPJ, endereço completo (logradouro, bairro, CEP, cidade, UF, nº telefone e DDD), atividade principal desenvolvida, e informações cadastrais dos administradores, bem como, das pessoas físicas que direta ou indiretamente a controlem.

1.1.1 A documentação especificada no item anterior deverá ser apresentada no momento de emissão da apólice.

2. Condições de aceitação:

2.1 Para o grupo segurável :

2.1.1 Serão aceitos no início de vigência da apólice, todos os **funcionários** atualmente vinculados ao Estipulante, que:



2.1.1.1 Comprovadamente estejam em plena atividade laboral e em perfeitas condições de saúde, que não apresentem doenças preexistentes, e que tenham idade de 18 até 65 anos incompletos, na data de início no seguro.

2.1.2 Novas inclusões poderão ser aceitas no seguro, desde que tenham a idade de 18 até 65 anos incompletos, e que preencham o mesmo requisito do item 2.1.1.1 . e 2.1.3.

2.1.3 A análise de aceitação será feita mediante o preenchimento de proposta de adesão fornecida pela American Life, que se manifestará sobre a aceitação ou recusa dos riscos individuais no prazo de até 15 (quinze) dias da data de protocolo de seus respectivos recebimentos.

3. Forma de contratação e custeio

3.1 Facultativa: a inclusão na apólice dar-se-á por adesão individualizada dos proponentes seguráveis.

3.2 Custeio: O seguro é Contributário, isto é, os prêmios serão pagos pelos Segurados, na proporção de **100 %**.

4. Início de vigência

4.1 Da Apólice: será a partir das 24:00 (vinte e quatro) horas do dia indicado pelo Estipulante nesta proposta de contratação, no campo "DE ACORDO".

4.1. Dos Segurados: para aqueles que constavam na apólice PATER CLUBE no. 1.930.0205 será a partir das 24:00 (vinte e quatro) horas do dia de início da apólice.

4.2. Para os Segurados incluídos após o início de vigência da apólice, será a partir das 24:00 (vinte e quatro) horas da data de sua vinculação ao Estipulante, desde que aceitos para inclusão no seguro.

5. Suspensão e Cancelamento

5.1. Da Apólice: *suspensão de cobertura por inadimplência de qualquer fatura vencida, não sendo devido o prêmio relativo ao período suspenso, contudo, a inadimplência de 03 (três) faturas, em qualquer ordem, ou de uma única fatura de forma continuada por mais de 90 (noventa) dias, levará ao cancelamento da apólice, sem devolução dos prêmios pagos relativos a períodos cobertos.*

5.2. Dos Segurados: *suspensão de cobertura por inadimplência de qualquer prêmio vencido, não sendo devido o prêmio relativo ao período suspenso, contudo, a inadimplência de 03 (três) prêmios, em qualquer ordem, ou de um único prêmio de forma continuada por mais de 90 (noventa) dias, levará ao cancelamento do Segurado, sem devolução dos prêmios pagos relativos a períodos cobertos.*

Obs.: Por **suspensão** entende-se o período relativo à vigência de fatura em inadimplência, durante o qual não há o reconhecimento de cobertura da apólice.

6. Reabilitação

6.1. Da Apólice: *poderá ser reabilitada, durante o período de suspensão, com a apresentação e aceitação pela Seguradora de declaração de não existência de sinistros avisados, com cobrança dos prêmios pendentes. Ocorrendo o cancelamento por inadimplência, o seguro poderá ser reabilitado mediante a efetuação de novo cálculo atuarial e assinatura de nova proposta de contratação.*

6.2. Dos Segurados: *poderão ser reabilitados, no caso de suspensão, mediante preenchimento de nova Declaração Pessoal de Saúde e Atividade para análise da Seguradora, ensejando nova data de vigência a partir das 24:00 (vinte e quatro horas) da data de aceitação. Ocorrendo o cancelamento por inadimplência, o Segurado poderá ser reabilitado mediante nova análise de aceitação de proposta de adesão.*

7. Garantias, Importâncias Seguradas, Custo do Seguro

Será conforme anexo que faz parte integrante desta proposta.

8. Aviso de Sinistro

Os sinistros ocorridos deverão ser informados pelo Estipulante à **American Life**, por escrito, imediatamente quando do seu conhecimento, por carta, fax ou telegrama e posteriormente deverá ser encaminhada a documentação para regulação e liquidação.

Obs.: A relação de documentos necessários para a liquidação de sinistros encontra-se nas Condições Gerais, que faz parte integrante da apólice.

9. Beneficiários:

Salvo manifestação expressa em contrário pelos Segurados, os beneficiários ficam designados de conformidade com o Código Civil Brasileiro.

9.1. Para o Segurado casado ou que tenha união conjugal estável, na ocorrência de um evento coberto pelas condições contratuais pactuadas, a indenização será feita por metade ao cônjuge e o restante aos herdeiros do Segurado, obedecido à ordem da vocação hereditária.

9.2. Equiparam-se às esposas as companheiras dos Segurados, desde que reconhecidas pela Previdência Social como beneficiárias e/ou junto ao Ministério da Fazenda como dependentes, comprovada a união estável.

9.3. Para o Segurado solteiro ou viúvo, que não viva em união estável, a indenização será integralmente destinada aos seus herdeiros.

9.4. Finalmente, na falta das pessoas indicadas acima, serão beneficiárias as pessoas que provarem em juízo que a morte dos respectivos Segurados as privou de meios necessários e indispensáveis à própria subsistência.

10. Vigência e renovação da apólice

O prazo de vigência da apólice é de **1 (um)** ano, podendo ser renovada automaticamente uma única vez, caso não haja expressa desistência da Seguradora ou do Estipulante, mediante aviso prévio de **60 (sessenta)** dias antes de seu vencimento, comunicando, por escrito, a falta de interesse na sua continuação.

10.1. Este seguro é por prazo determinado, tendo à Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.



10.2. Mediante solicitação específica de Segurados que representem no mínimo três quartos do grupo, em caso de apólices cujo custeio do prêmio seja contributivo, ainda que por procuradores especialmente nomeados, poderão ser ajustadas outras renovações ou alterações da apólice.

11. Faturamento

Os relatórios referentes às movimentações individuais para emissão das faturas deverão ser remetidos à Seguradora em arquivo eletrônico, contendo a massa segurada completa atualizada e detalhada da seguinte forma: nome, sexo, data de nascimento e documento de identificação (CPF preferencialmente, ou RG) até o 5º (quinto) dia útil seguinte a cada período de vigência coberta, haja vista a exigibilidade determinada pela Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, pelas Circulares SUSEP 135/00 de 08 de agosto de 2000, 197/02 de 02 de agosto de 2002, pela Resolução CNSP 107/04 de 16 de janeiro de 2004 e pela Circular SUSEP 327/06 de 29 de maio de 2006.

11.1. Consideradas a Lei 9613/98 e a Circular SUSEP 327/06, fica o Estipulante imbuído da obrigação de disponibilização do cadastro de endereços e telefones (com DDD) dos Segurados, sempre que solicitado pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e/ou pela Seguradora.

11.2. As inclusões, exclusões ou alterações enviadas após o dia limite para recepção de movimentação de Segurados conforme especificado nesta proposta, serão processadas retroativamente na fatura do período imediatamente subsequente.

11.3. A Seguradora emitirá faturas em Reais (R\$), com vencimento para 15 (quinze) dias das respectivas emissões.

11.4. O período de retroação máximo para movimentações de Segurados, relativo à inclusão, exclusão ou alteração, será de **90 (noventa)** dias.

11.5. O não recebimento das informações até as datas determinadas, acarretará a emissão de fatura(s) com base no período de vigência imediatamente anterior.

12. Prevalência

As presentes condições contratuais alteram, no todo ou em parte, as cláusulas correspondentes das Condições Gerais, que fazem parte integrante do contrato de seguro.

13. Validade desta proposta:

Será de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão.

AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS



De acordo do Estipulante

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLANDIA

Identificação do signatário (nome completo): Alairio Casarotto (Dir Presidente)
CPF: 098.987.918-61

Início de vigência do seguro 01/08/2.009.

Dia do Vencimento da(s) fatura(s): _____
RG: 20.402.656-8
Maício Favaro Cherubim (Dir Financeiro)
CPF: 120.457.298-42 RG: 13.769.695-4

Dia limite para recepção de movimentação da(s) fatura(s): _____ *

Obs: * No mínimo, 15 (quinze) dias antes da data de vencimento.



APÓLICE DE SEGURO

	Ramo	Código	Proposta	Nº Apólice	Vigência da Apólice (Hum.ano)
1	VIDA EM GRUPO	93	1886/2010	100.93.00000296	Início: 24 horas do dia 01/04/2010 Término: 24 horas do dia 01/04/2011

A AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS., daqui em diante designada AMERICAN LIFE, baseando-se nas informações constantes da proposta que apresentada ao estipulante abaixo:

2	Estipulante			CPF / CNPJ		
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUN. DE ORLANDIA			005.509.966/0001-72		
	Endereço		Nº	Complemento	Bairro	
	PRAÇA CORONEL ORLANDO		600	0	CENTRO	
	CEP	Cidade	Estado	DDD	Telefone	Ramal
	14620-000	ORLANDIA	SP			

O Estipulante responsabiliza-se pela veracidade das declarações, servindo de base à emissão do presente APÓLICE, que fica fazendo parte integrante deste contrato, a AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, mediante o recebimento de prêmio, se obriga a conceder os benefícios declarados nas Condições Gerais, Especiais e Particulares que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

	Garantias, Cláusulas Adicionais, Suplementares e outras condições		Extensivo a	
	GARANTIA BÁSICA - VG	PERCENTUAL COBERTURA	Cônjuge	Filhos
3	M T - Titular	100% (cem por cento)	Não	Não
	MA T - Titular	100% (cem por cento)	Não	Não
	IPA T - Titular	100% (cem por cento)	Não	Não
	IPDF T - Titular	100% (cem por cento)	Não	Não
	DIT - Titular	R\$ 500,00	Não	Não
	DMHO - Titular	R\$ 3.000,00	Não	Não
	Auxílio Alimentação - Titular	R\$ 3.600,00	Não	Não
	Assistência Funeral - Titular	R\$ 3.000,00	Não	Não
	Assistência Funeral - Familiar	R\$ 3.000,00	Sim	Sim
	Sorteio Mensal - Titular	R\$ 5.000,00	Não	Não
	DMHO - CJ	R\$ 3.000,00	Sim	Não
	Assistência Funeral - CJ	R\$ 3.000,00	Sim	Não
	M (CJ)	100% (cem por cento)	Sim	Não
	MA (CJ)	100% (cem por cento)	Sim	Não
	IPA (CJ)	100% (cem por cento)	Sim	Não
	-	-	-	-

4				

5	Corretor	Cód. SUSEP	Negócio
	CAPBEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0	

Em testemunho do que a AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS. Neste ato assina esta Apólice.

São Paulo 01 de abril de 2010.


Paulo Medeiros
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS



SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONDIÇÕES ESPECIAIS

Nome do Estipulante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUN. DE ORLANDIA	Apólice n.º 1009300000296
---	-------------------------------------

1. Estipulante

É a pessoa jurídica de direito privado, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** registrada no CNPJ sob o nº 5509966000172, que propõe a contratação deste plano coletivo, ficando investida de poderes de representação dos Segurados, nos termos da legislação e regulação em vigor, é identificada para fins deste contrato como **estipulante-averbador, não participando do custeio do plano**, sendo a única responsável por quitar as faturas de prêmios perante a American Life.

1.1 Documentação do Estipulante:

É obrigatória a apresentação da cópia do Contrato Social e última alteração com revalidação da Junta Comercial, contemplando denominação ou razão social, cópia do CNPJ, endereço completo (logradouro, bairro, CEP, cidade, UF, nº telefone e DDD), atividade principal desenvolvida, e informações cadastrais dos administradores, bem como, das pessoas físicas que direta ou indiretamente a controlem.

1.1.1 A documentação especificada no item anterior deverá ser apresentada no momento de emissão da apólice.

2. Condições de aceitação:

2.1 Para o grupo segurável :

2.1.1 Serão aceitos no início de vigência da apólice, todos os **funcionários** atualmente vinculados ao Estipulante, que:

2.1.1.1 Comprovadamente estejam em plena atividade laboral e em perfeitas condições de saúde, que não apresentem doenças preexistentes, e que tenham idade de 18 até 65 anos incompletos, na data de início no seguro.

2.1.2 Novas inclusões poderão ser aceitas no seguro, desde que tenham a idade de 18 até 65 anos incompletos, e que preencham o mesmo requisito do item 2.1.1.1 . e 2.1.3.

2.1.3 - A análise de aceitação será feita mediante o preenchimento de proposta de adesão fornecida pela American Life, que se manifestará sobre a aceitação ou recusa dos riscos individuais no prazo de até 15 (quinze) dias da data de protocolo de seus respectivos recebimentos.



SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONDIÇÕES ESPECIAIS

Nome do Estipulante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUN. DE ORLANDIA	Apólice n.º 1009300000296
---	-------------------------------------

3. Forma de contratação e custeio

3.1 Facultativa: a inclusão na apólice dar-se-á por adesão individualizada dos proponentes seguráveis.

3.2 Custeio: O seguro é Contributário, isto é, os prêmios serão pagos pelos Segurados, na proporção de **100 %**.

4. Início de vigência

4.1 Da Apólice: será a partir das 24:00 (vinte e quatro) horas do dia indicado pelo Estipulante nesta proposta de contratação, no campo "DE ACORDO".

4.2 Dos Segurados: para aqueles que constavam na apólice PATER CLUBE no. 19300205 será a partir das 24:00 (vinte e quatro) horas do dia de início da apólice.

4.3 Para os Segurados incluídos após o início de vigência da apólice, será a partir das 24:00 (vinte e quatro) horas da data de sua vinculação ao Estipulante, desde que aceitos para inclusão no seguro.

5. Suspensão e Cancelamento

5.1 Da Apólice: *suspensão de cobertura por inadimplência de qualquer fatura vencida, não sendo devido o prêmio relativo ao período suspenso, contudo, a inadimplência de 03 (três) faturas, em qualquer ordem, ou de uma única fatura de forma continuada por mais de 90 (noventa) dias, levará ao cancelamento da apólice, sem devolução dos prêmios pagos relativos a períodos cobertos.*

5.2 Dos Segurados: *suspensão de cobertura por inadimplência de qualquer prêmio vencido, não sendo devido o prêmio relativo ao período suspenso, contudo, a inadimplência de 03 (três) prêmios, em qualquer ordem, ou de um único prêmio de forma continuada por mais de 90 (noventa) dias, levará ao cancelamento do Segurado, sem devolução dos prêmios pagos relativos a períodos cobertos.*

Obs.: Por **suspensão** entende-se o período relativo à vigência de fatura em inadimplência, durante o qual não há o reconhecimento de cobertura da apólice.

6. Reabilitação



SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONDIÇÕES ESPECIAIS

Nome do Estipulante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUN. DE ORLANDIA	Apólice n.º 1009300000296
---	-------------------------------------

6.1 Da Apólice: poderá ser reabilitada, durante o período de suspensão, com a apresentação e aceitação pela Seguradora de declaração de não existência de sinistros avisados, com cobrança dos prêmios pendentes. Ocorrendo o cancelamento por inadimplência, o seguro poderá ser reabilitado mediante a efetuação de novo cálculo atuarial e assinatura de nova proposta de contratação.

6.2 Dos Segurados: poderão ser reabilitados, no caso de suspensão, mediante preenchimento de nova Declaração Pessoal de Saúde e Atividade para análise da Seguradora, ensejando nova data de vigência a partir das 24:00 (vinte e quatro horas) da data de aceitação. Ocorrendo o cancelamento por inadimplência, o Segurado poderá ser reabilitado mediante nova análise de aceitação de proposta de adesão.

7. Garantias, Importâncias Seguradas, Custo do Seguro

Será conforme anexo que faz parte integrante desta proposta.

8. Aviso de Sinistro

Os sinistros ocorridos deverão ser informados pelo Estipulante à **American Life**, por escrito, imediatamente quando do seu conhecimento, por carta, fax ou telegrama e posteriormente deverá ser encaminhada a documentação para regulação e liquidação.

Obs.: A relação de documentos necessários para a liquidação de sinistros encontra-se nas Condições Gerais, que faz parte integrante da apólice.

9. Beneficiários:

Salvo manifestação expressa em contrário pelos Segurados, os beneficiários ficam designados de conformidade com o Código Civil Brasileiro.

9.1 Para o Segurado casado ou que tenha união conjugal estável, na ocorrência de um evento coberto pelas condições contratuais pactuadas, a indenização será feita por metade ao cônjuge e o restante aos herdeiros do Segurado, obedecido à ordem da vocação hereditária.

9.2 Equiparam-se às esposas as companheiras dos Segurados, desde que reconhecidas pela Previdência Social como beneficiárias e/ou junto ao Ministério da Fazenda como dependentes, comprovada a união estável.

9.3 Para o Segurado solteiro ou viúvo, que não viva em união estável, a indenização será integralmente destinada aos seus herdeiros.



SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONDIÇÕES ESPECIAIS

Nome do Estipulante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUN. DE ORLANDIA	Apólice n.º 1009300000296
---	-------------------------------------

9.4 Finalmente, na falta das pessoas indicadas acima, serão beneficiárias as pessoas que provarem em juízo que a morte dos respectivos Segurados as privou de meios necessários e indispensáveis à própria subsistência.

10. Vigência e renovação da apólice

O prazo de vigência da apólice é de **1 (um)** ano, podendo ser renovada automaticamente uma única vez, caso não haja expressa desistência da Seguradora ou do Estipulante, mediante aviso prévio de **60 (sessenta)** dias antes de seu vencimento, comunicando, por escrito, a falta de interesse na sua continuação.

10.1 Este seguro é por prazo determinado, tendo à Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

10.2 Mediante solicitação específica de Segurados que representem no mínimo três quartos do grupo, em caso de apólices cujo custeio do prêmio seja contributivo, ainda que por procuradores especialmente nomeados, poderão ser ajustadas outras renovações ou alterações da apólice.

11. Faturamento

Os relatórios referentes às movimentações individuais para emissão das faturas deverão ser remetidos à Seguradora em arquivo eletrônico, contendo a massa segurada completa atualizada e detalhada da seguinte forma: nome, sexo, data de nascimento e documento de identificação (CPF preferencialmente, ou RG) até o 5º (quinto) dia útil seguinte a cada período de vigência coberta, haja vista a exigibilidade determinada pela Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, pelas Circulares SUSEP 135/00 de 08 de agosto de 2000, 197/02 de 02 de agosto de 2002, pela Resolução CNSP 107/04 de 16 de janeiro de 2004 e pela Circular SUSEP 327/06 de 29 de maio de 2006.

11.1 Consideradas a Lei 9613/98 e a Circular SUSEP 327/06, fica o Estipulante imbuído da obrigatoriedade de disponibilização do cadastro de endereços e telefones (com DDD) dos Segurados, sempre que solicitado pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e/ou pela Seguradora.

11.2 As inclusões, exclusões ou alterações enviadas após o dia limite para recepção de movimentação de Segurados conforme especificado nesta proposta, serão processadas retroativamente na fatura do período imediatamente subsequente.



SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONDIÇÕES ESPECIAIS

Nome do Estipulante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUN. DE ORLANDIA	Apólice n.º 1009300000296
---	-------------------------------------

11.3 A Seguradora emitirá faturas em Reais (R\$), com vencimento para 15 (quinze) dias das respectivas emissões.

11.4 O período de retroação máximo para movimentações de Segurados, relativo à inclusão, exclusão ou alteração, será de **90 (noventa)** dias.

11.5 O não recebimento das informações até as datas determinadas, acarretará a emissão de fatura(s) com base no período de vigência imediatamente anterior.

12. Prevalência

As presentes condições contratuais alteram, no todo ou em parte, as cláusulas correspondentes das Condições Gerais, que fazem parte integrante do contrato de seguro.

 Paulo Medeiros

AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS



American Life
Seguros

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024

Carta Renovação: 1009300000296/2024

Processo(s) SUSEP nr(s): 10.003894/99-11, 10.005338/00-01, 15414.003320/2007-10, 15414.900537/2019-03

CNPJ: 67.865.360/0001-27

À
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia
Pça Coronel Orlando, 600 Bairro - Centro
Orlândia - SP
CEP: 14620000

Ref: Apólice 1009300000296

Subgrupo: 1 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município

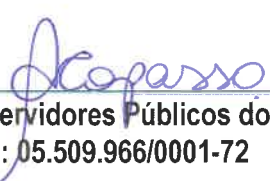
Prezados Senhores,

Informamos que a apólice será renovada sem alterações, com vigência conforme Aditivo de Renovação anexo e início à partir das 24:00 (vinte e quatro) horas do dia **01/04/2024**.

Solicitamos a devolução desta Carta de Renovação assinada no prazo de 15 (quinze) dias.


AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

De acordo do Estipulante


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia
CNPJ: 05.509.966/0001-72

Corretor: CAPBEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código Susep nº 202029070

DOCUMENTO DE SEGURO VERIFICADOS
POSTERIORMENTE PELA ÁREA
DESTINATÁRIA

21 MAR 2024

AMERICAN LIFE CIA. DE SEGUROS

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985 - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797 / Ouvidoria: 0800-770-1102
O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização

www.alseg.com.br

Av. Angélica, 2626 - Térreo - Consolação - São Paulo/SP
CEP: 01228-200 - TEL: (11) 3017-0022



American Life
Seguros

ADITIVO DE RENOVAÇÃO

APÓLICE				
Ramo (principal) VIDA EM GRUPO	Código 93	Aditivo 2024	Apólice Nº 1009300000296	Vigência da Apólice De 24 horas de 01/04/2024 até 24 horas de 01/04/2025

A **American Life Companhia de Seguros**, daqui em diante designada **SEGURADORA**, emite o competente Aditivo à apólice:

DADOS CADASTRAIS							
Estipulante Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia						CPF/ CNPJ 05.509.966/0001-72	
Sub Estipulante Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município					Sub nº 1	CPF/ CNPJ 05.509.966/0001-72	
Endereço Pça Coronel Orlando			Nº 600	Complemento Bairro		Bairro Centro	
CEP 14620000	Cidade Orlândia			Estado SP	DDD	Telefone	Ramal

O **Estipulante / Subestipulante** responsabiliza(m)-se pela veracidade das informações, as quais serviram de base à emissão do presente **ADITIVO**, que fica fazendo parte integrante das condições contratuais. A **American Life Companhia de Seguros**, mediante o recebimento de prêmio, obriga-se a conceder os benefícios declarados nas Condições Gerais, Especiais e demais especificações, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

DESCRIÇÃO
A apólice será renovada sem alterações, com vigência conforme acima definido.

CORRETOR	
Razão Social / Nome CAPBEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep 202029070

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta. Autorizo, expressamente, que a Seguradora me envie mensagens via e-mails, SMS ou Whatsapp com a finalidade relacionada à documentação geral, pagamentos e também novas ofertas de produtos e serviços prestadas unicamente por esta. Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis à segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O valor do prêmio está expresso em Reais, com o IOF atual incluso (0,38%).

American Life Companhia de Seguros / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9
SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985-Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797/Ouvidoria: 0800-770-6102
Processo(s) SUSEP nr(s): 10.003894/99-11, 10.005338/00-01, 15414.003320/2007-10, 15414.900537/2019-03

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024

Carla Medeiros

Em testemunho do que a **American Life Companhia de Seguros**, neste ato, assina esta apólice de seguro.

DOCUMENTO DE REGISTRO
21 MAR 2024
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

www.alseg.com.br

Av. Angelica, 2626 - Térreo - Consolação - São Paulo/SP
CEP: 05328-200 - TEL: (11) 1033-0033

Alteração razão Social da American Lide para ALLSEG Seguradora S/A

De: aida@capbel.com.br (aida@capbel.com.br)

Para: limaandreluis@uol.com.br; juliocarloscardoso@hotmail.com; sindicato_funcgba@yahoo.com; sind.sjriopardo@uol.com.br; sindicato_func@ig.com.br; sindicatosmla@hotmail.com; arssmc@hotmail.com; compras@pmcaconde.sp.gov.br; lrobertojunqueira@terra.com.br; deppessoal@santaritadopassaquatro.sp.gov.br; tesouraria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br; tesouraria@santaritadopassaquatro.sp.gov.br; contabilidade2@santaritadopassaquatro.sp.gov.br; contabilidade5@santaritadopassaquatro.sp.gov.br; orlandiaprev@yahoo.com.br; ipsms@salesoliveira.sp.gov.br; cooperlol1@hotmail.com; cooprelp@gmail.com; sindicatosmla@hotmail.com

Data: quarta-feira, 11 de setembro de 2024 às 14:54 GMT-3

Prezados: Boa tarde!

Prezados amigos e parceiros, entusiasmados enviamos aqui a Apresentação Institucional da ALLSEG SEGURADORA S.A., que após 32 anos de história, é a nova denominação da American Life Cia de Seguros. Mesma Cia, mesma Presidência, mesmo corpo Diretivo e aquisições de peso de executivos do mercado com vasta experiência Varejo, mais moderna e com muitas novidades vindo por ai!

A Allseg agora é a Cia. De todos os ramos, e em breve encaminharemos as próximas novidades. Porém nosso jeito de atender, sob medida e de forma personalizada, criar produtos mediante a necessidade de seus clientes e segmentos permanece. E melhor.

Aproveitamos para anexar também o nosso Balanço 2023, para análise de nosso crescimento graças a parceiros e amigos como vocês!

Abraço e permaneço sempre a disposição em meus contatos diretos.

Att,

Aida Capasso

De: Bento Bonfim <bento@allsegseguradora.com.br>

Enviada em: terça-feira, 10 de setembro de 2024 19:35

Para: aida@capbel.com.br

Cc: Joao Bomfim <jbbomfim@allsegseguradora.com.br>

Assunto: Boletos referente a fatura do mês 08/2024 da Prefeitura Municipal de Orlândia - SP

Prioridade: Alta

Aida, Boa Tarde!

Segue abaixo e anexos, conforme solicitação,

Abraço

Bento Bomfim
(11) 99838-0161

PORTARIAS CGRAJ/SUSEP (DOU DE 19.07.2024)



Voltar

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 2.096, DE 18.07.2024

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base nos incisos I e V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.615877/2024-91, resolve:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 67.865.360/0001-27, com sede na cidade de São Paulo - SP, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 2024:

I-eleição de administradores;

II-alteração da denominação social para ALLSEG SEGURADORA S.A.; e

III-reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM

(DOU de 19.07.2024 – pág. 27 - Seção 1)

De: aida@capbel.com.br <aida@capbel.com.br>

Enviada em: terça-feira, 10 de setembro de 2024 17:03

Para: Bento Bonfim <bento@allsegseguradora.com.br>

Cc: Joao Bomfim <jbbomfim@allsegseguradora.com.br>

Assunto: Alteração razão Social da American Lide para ALLSEG Seguradora S/A

Prioridade: Alta

Boa tarde Bento!

Você poderia nos enviar um documento informando sobre a mudança da Razão Social da Cia, para podermos enviar aos grupos pedindo a alteração dos dados cadastrais da Cia junto a eles, conforme nos foi solicitado abaixo.

Agradeço desde já,

Att.

Aida Capasso



BALANÇO PATRIMONIAL 2023_American Life Companhia de Seguros_Data Mercantil_Digital_28.02.2024.pdf
1MB



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.html
24.5kB



Apresentação Institucional 2024.pdf
2.7MB



Data-Mercantil-28.02.24-IMPRESSO-1.pdf
5.9MB



image001.png
440B



image002.png
454B

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.865.360/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 19/05/1992		
NOME EMPRESARIAL ALLSEG SEGURADORA S/A							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada							
LOGRADOURO AV ANGELICA			NÚMERO 2626		COMPLEMENTO TERREO.		
CEP 01.228-200		BAIRRO/DISTRITO CONSOLACAO		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@ALLSEGSEGURADORA.COM.BR				TELEFONE (11) 3017-0022			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

[Consultar QSA](#)[Voltar](#)[Imprimir](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

- [Passo a passo para o CNPJ](#)
- [Consultas CNPJ](#)
- [Estatísticas](#)
- [Parceiros](#)
- [Serviços CNPJ](#)

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Todos os seguros. **Seguros para todos!**

2024



allseg
seguradora

Quem Somos

Somos um time de especialistas com mais de **50 anos em posições de liderança no mercado de Seguros.**

Conheça nossa razão de ser allseg seguradora, sempre lado a lado com suas conquistas.



allseg
seguradora

Nossa História

Quando tudo começou

A allseg seguradora nasceu da Blue Life, uma das maiores operadoras de saúde do Brasil na década de 90.

Nascia a nossa vocação de oferecer mais tranquilidade e proteção por meio do Seguro de Pessoas.

1992



2002

Uma nova caminhada

Iniciamos uma nova fase com a chegada de Pedro Pereira de Freitas à liderança de nossa empresa. **Clientes até então esquecidos pelo mercado passavam a contar com a proteção de Seguros planejados especialmente para atender às suas necessidades.**



Inovação

Seguindo nosso propósito de oferecer produtos realmente relevantes para cada um de nossos clientes, lançamos:

- ✓ 1º Seguro de Vida para empresas de motofrete (motoboys)
- ✓ 1º Seguro de vida para portadores de diabetes melitus



2003



2007

Quebrando recordes

Em novembro, comemoramos mais um recorde em receita: +R\$ 50 milhões em prêmios de Seguros.

Com cerca de 700 mil clientes atendidos, esse crescimento foi uma importante validação para nosso time, mostrando que estávamos no caminho certo: o foco no cliente era a receita para o sucesso.

Reconhecimento e investimento

Uma parceria com a International Finance Corporation (IFC), braço do Banco Mundial, veio reconhecer e dar maior abrangência ao nosso trabalho.

2011



Seguro sobre eixos

Lançamos o **allseg** seguradora RCO, produto de **Responsabilidade Civil** destinado às empresas que realizam transporte rodoviário de passageiros em linhas regulares, fretamento e turismo.



2013

Micro apenas no nome

Parceria com o Banco do Nordeste levou microsseguros para +60 mil pessoas que nunca tiveram uma proteção adequada.

- ✓ Início da atuação no ramo de Danos
- ✓ +1 milhão de Clientes
- ✓ R\$ 100 milhões em Prêmios

2017



2018

Além das fronteiras

- ✓ Lançamos o Seguro Viagem: tranquilidade a clientes durante viagens
- ✓ Início da atuação no ramo de **Garantia**: parceiros com amplo conhecimento técnico e suporte de Resseguradores de renome nacional e internacional
- ✓ R\$ 200 milhões em Prêmios

Crescimento e reconhecimento

A allseg foi a seguradora que teve o **maior crescimento nas carteiras de Seguro Viagem e RCO**.

2019



2021

Além das expectativas

Passamos a participar do seleto e especializado conjunto de seguradores internacionais que tratam Risco de Petróleo.

- ✓ R\$ 90.7 MM de prêmio de seguro emitido
- ✓ USD 2 bilhões valor em risco
- ✓ 4ª maior seguradora de Risco de Petróleo no Brasil

2023

Dobramos de tamanho

Em apenas 5 anos, a allseg simplesmente dobrou de tamanho e chegou à marca dos + R\$ 400 milhões de receita. Uma marca histórica e reflexo da diversificação de produtos dos anos anteriores.



2024

Uma nova seguradora

Depois de 30 anos de atuação, deixaremos nosso tradicional nome e renovaremos a identidade de marca. Trabalharemos para construir, a cada dia, uma seguradora mais ágil, com processos simplificados, tecnologia, seguros de diversos ramos e oferecendo muitas oportunidades de negócios ao nosso parceiro essencial, o corretor de seguros.

Como Fazemos Negócios

Mediante atendimento ágil,
focados na comunicação direta do
Corretor de Seguros com os
executivos da companhia,
facilitando o desenvolvimento de
soluções adaptadas às
diversas necessidades.



**Preços
competitivos**



Produto



**Canal de
distribuição**
(Assessorias e
Corretoras)



**Coberturas
adequadas**



**Serviços
agregados**



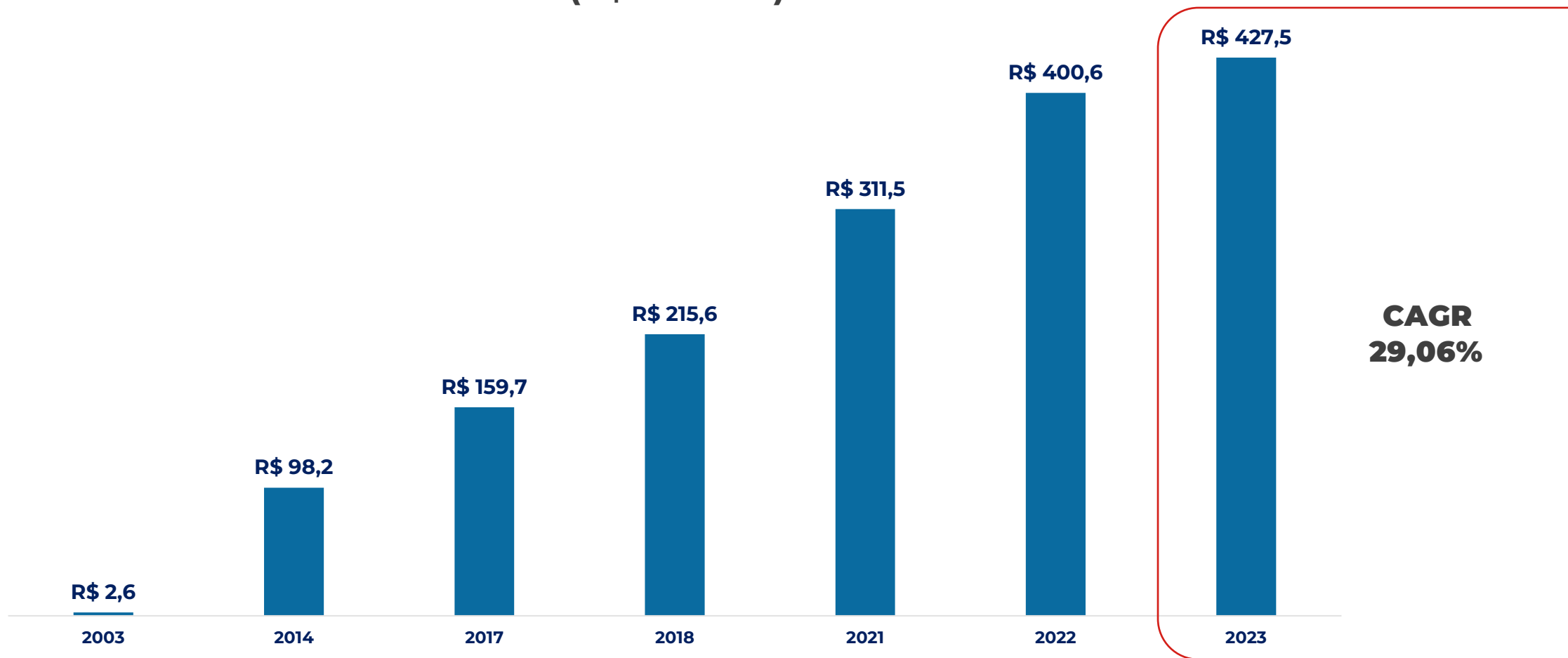
**Atendimento
ao cliente**



allseg
seguradora

Evolução Prêmio Emitido

(R\$ Milhões)



Alcances Positivos 2023



Receita

428 MM

**Patrimônio
Líquido**

62 MM

**Investimentos
Financeiros**

217 MM

**Sinistros
Pagos**

8,7 Mil

**Média de
Valor Pago
por Sinistro**

11 Mil

**Clientes
Protegidos**

+ 1 MM



allseg
seguradora

Estratégias, Perspectivas e Futuro

As estratégias adotadas para ações futuras estão alinhadas para garantir um crescimento sustentável e uma experiência excepcional para os clientes.

A seguradora segmenta suas áreas comerciais para atender demandas de forma eficiente, com soluções ágeis e adaptadas às exigências.

- ✓ **Segmentação Inteligente:** com base em critérios como perfil do cliente, necessidades específicas e potencial de crescimento.
- ✓ **Personalização de Serviços:** produtos e serviços são adaptados de acordo com as demandas de cada segmento, garantindo soluções sob medida.
- ✓ **Foco no Relacionamento:** desenvolvimento de relacionamentos sólidos com cada segmento, proporcionando atendimento personalizado e ágil.

Nossa visão de Futuro na área de seguros é impulsionada pela criação e ampliação contínua do nosso portfólio, inovando em todas as nossas iniciativas.



Expertise e Qualidade nas Operações

Gestão de Sinistros especializada com:

- ✓ Contrato de Assessoria médica dedicada
- ✓ *Workflow* de processos - agilidade e interação entre diversos atores (operações, assessoria médica, assessoria jurídica, assessoria técnica / vistoria etc.)
- ✓ Fast Track em processos de Regulação de Sinistro



Expertise e Qualidade nas Operações

Mais de 30 anos de *know how* na gestão e operação de seguros de Pessoas.

5 anos na gestão de operações no Seguro Viagem, com gestão de contratos de emergência médica em todos os continentes.

Especialistas em Seguro Empresarial:

- ✓ Capacidade automática de R\$80 milhões
- ✓ Cotação com limite de até R\$50 milhões (on-line)
- ✓ Franquias e taxas competitivas
- ✓ Flexibilidade de cotação e ampliação das atividades
- ✓ Transmissão 100% on-line



allseg
seguradora

Atendimento Corporate

Um canal exclusivo, com profissionais altamente capacitados, que oferece serviços especializados nos segmentos de Danos, Pessoas, Responsabilidades, Seguro Garantia, Riscos de Petróleo e Grandes Riscos, **comprometido em fornecer soluções personalizadas para proteger os interesses e o patrimônio das empresas.**



allseg
seguradora

Pessoas

A allseg seguradora, originalmente, iniciou suas atividades com o foco em seguro para pessoas. Dentre as diversas opções, o Seguro Viagem se destaca, por oferecer coberturas abrangentes. No decorrer dos anos, expandiu seu portfólio para outros ramos.

Soluções para:

- Associações & Sindicatos
- Eventos
- Funeral
- Motofrete
- Mototáxi
- Prestamista
- Vida Empresarial
- Vida Individual
- Viagem



Produtos desenvolvidos

conforme a necessidade do cliente

Danos

Nesta linha, oferece seguros que garantem proteção abrangente para o patrimônio do seguradora, com coberturas abrangentes, proporcionando suporte ágil e eficiente, assegurando a tranquilidade e a preservação dos bens. O seguro Empresarial da allseg seguradora destaca-se pela escolha individual das coberturas e Assistência 24h;

Atuamos em:

- Empresarial
- Petróleo
- Residencial
- Riscos Nomeados e Operacionais
- Riscos Diversos



Gestores focados

na oferta de soluções diferenciadas



allseg
seguradora

Responsabilidades

RC Ônibus

A allseg seguradora está entre as três melhores seguradoras brasileiras que atuam no ramo de seguros para empresas de transporte de passageiros em linhas regulares, fretamento e turismo. Nossas coberturas obrigatórias e facultativas atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores e permitem que as empresas obtenham garantias adicionais com outras coberturas que afetem seu dia a dia.

RC Geral

Voltado para empresas expostas a diversos riscos relacionados à prestação de serviços e/ou oferta de produtos. Oferece cobertura contra uma ampla gama de prejuízos e danos a terceiros.



+ de 9 mil
apólices de RCO
vigentes

+ de 650 mil
passageiros
protegidos



allseg
seguradora

Seguro Garantia

A allseg é uma das principais seguradoras brasileiras a oferecer diversas modalidades do setor, contanto com uma robusta subscrição digital, com limite automático de cotação para pequenas e médias empresas, e também, atuando com grandes riscos. Toda análise é realizada com muita velocidade, o que proporciona ao Corretor de Seguros, mais agilidade e foco na realização dos seus negócios.



+ 10 modalidades

no Setor Público e Privado



allseg
seguradora

Habitacional

Proteção necessária para quem oferece recursos financeiros a clientes que desejam realizar o sonho da aquisição da casa própria. É um investimento na segurança e proteção do imóvel, garantindo tranquilidade ao comprador e familiares.



Precificação

sob medida



allseg
seguradora

Obrigado(a)!



Av. Angélica, 2626, Térreo, Consolação
São Paulo/SP



+55 (11) 3017-0022





allseg
seguradora

Todos os seguros.
Seguros para todos!

São Paulo DATA MERCANTIL

R\$ 2,50

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Edição N ° 973

datamercantil.com.br

Governo vai impulsionar consignado para trabalhador privado para acabar com saque-aniversário do FGTS

O trabalhador da iniciativa privada poderá realizar empréstimos consignados a partir da plataforma digital do FGTS (Fundo de Garantia de Tempo de Serviço), anunciou na terça-feira (27) o ministro do Trabalho, Luiz Marinho.

A medida servirá como alternativa para o saque-aniversário do FGTS e serve para diminuir a pressão contrária de bancos e da Fazenda, que temem que a extinção da modalidade possa restringir o acesso a crédito e prejudicar a economia.

Os bancos oferecem empréstimos garantidos pelos valores do saque-aniversário.

Marinho afirmou que um projeto encerrando a moda-

lidade será enviado ao Congresso Nacional em março.

O governo federal tenta viabilizar o fim do saque-aniversário desde o ano passado, com o envio do projeto ao parlamento sendo adiado sucessivamente diante das resistências dos parlamentares em acabar com uma medida aprovada na gestão passada.

“Já despachei com [o presidente] Lula, já temos autorização. Agora dependemos dos detalhes finais com colegas do Ministério da Fazenda, de governo, para encaminhar projeto de lei. Espero que o Congresso tenha sensibilidade de aprovar o projeto”, disse Marinho. “Queríamos antes, mas antes hoje do que nunca”, acrescentou o ministro.

Hoje, o trabalhador que

opta pelo saque-aniversário deixa de ter direito ao saque dos valores do FGTS na demissão, tendo direito apenas à multa de 40% sobre o FGTS pago pela empresa, o que é negativo na visão de Marinho.

“Uma das funções [do FGTS] é trazer a proteção ao desemprego. Com saque-aniversário, não pode sacar o saldo sendo que foi pensado como poupança para caso de desemprego”, apontou o ministro. De acordo com ele, há cerca de R\$ 20 bilhões no FGTS que poderiam ter sido sacados por trabalhadores demitidos que optaram pelo saque-aniversário. Desse total, cerca de R\$ 15 bilhões estão comprometidos como garantias para empréstimos bancários.

Igor Gielow/Folhapress



Economia



IPCA-15 acelera a 0,78% em fevereiro com reajustes de educação

Página - 03

Política

Governo ameaça tirar cargo e verba de deputados que assinaram impeachment de Lula

Página - 04

Partidos disputam cargos em comissões da Câmara turbinadas por emendas

Página - 04

Brasil precisa reduzir tarifas de importação, diz Yellen

Página - 03



Abstartups quer colocar ecossistema de startups da Amazônia no centro das atenções

Pág - 05

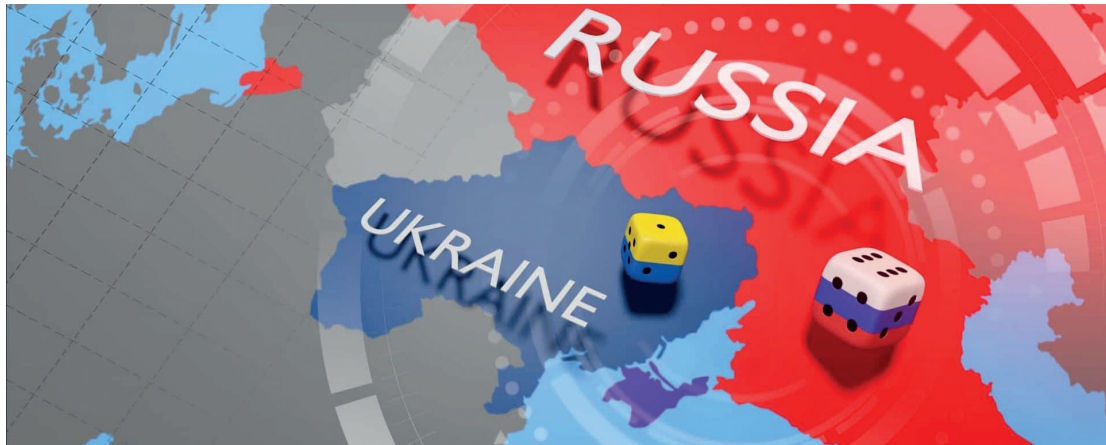
Beonly desenvolve plataforma de personalização para e-commerce

Página - 05



No Mundo

Rússia vê guerra inevitável se Otan enviar forças para a Ucrânia



O Kremlin afirmou na terça (27) que uma guerra entre a Rússia e a Otan será inevitável se membros da aliança militar liderada pelos Estados Unidos decidirem enviar soldados para lutar pela Ucrânia, país invadido por Vladimir Putin há dois anos.

A ideia, que vem sendo ventilada há meses, fora colocada na mesa na véspera pelo presidente francês, Emmanuel Macron, que disse durante encontro com líderes europeus que não podia descartar a possibilidade, ainda que não houvesse consenso entre os aliados ocidentais sobre ela.

“O mero fato de discutir a possibilidade de enviar alguns contingentes de países

da Otan para a Ucrânia é um novo elemento muito importante. Neste caso, nós temos de falar não sobre a possibilidade, mas sobre a inevitabilidade [de uma guerra Rússia-Otan]”, disse o porta-voz do Kremlin, Dmitri Peskov.

A Ucrânia, claro, celebrou. “Isso demonstra a noção absoluta dos riscos colocados para a Europa por uma Rússia agressiva e militarista. A abertura da discussão deve ser vista como um desejo de evidenciar os riscos mais claramente”, afirmou o assessor presidencial Mikhaïlo Podoliak, sem avançar sinais.

Peskov nem precisou lembrar do óbvio: um conflito desses poderia escalar para uma guerra nuclear,

talvez global e apocalíptica.

Macron estava testando a temperatura da água, por assim dizer, e ao mesmo tempo tentando dar uma palavra de apoio ao governo de Volodimir Zelenski, que passa por um momento crítico na guerra com a suspensão de novos envios de armas americanas.

Enredado na disputa eleitoral entre o presidente Joe Biden e o antecessor, Donald Trump, a Câmara dominada pela oposição tem barrado a liberação progressiva de R\$ 300 bilhões em ajuda a Kiev. A União Europeia aprovou um pacote de R\$ 267 bilhões, mas ele visa ajuda financeira para manter a economia ucraniana flutuando nos próximos anos.

Igor Gielow/Folhapress

Portugal flexibiliza lei para obtenção de nacionalidade; mudança pode ajudar brasileiros

Uma mudança na lei da nacionalidade de Portugal que altera as regras de contagem do tempo de residência exigido para ter acesso à naturalização deve facilitar a concessão para a comunidade brasileira no país.

O texto foi sancionado pelo presidente, Marcelo Rebelo de Sousa, no sábado (24) e entrará em vigor após publicação no Diário da República.

Para ter direito à naturalização, os estrangeiros precisam comprovar ter vivido pelo menos 5 anos em território luso. Até agora, no entanto, a legislação só considerava o período de residência legal. As novas diretrizes flexibilizam esse critério, incluindo no cálculo também o tempo em que os imigrantes estiveram à espera da regularização.

Portugal permite a adequação do status migratório de pessoas que entraram no país como turistas, mas

permaneceram para viver e trabalhar mesmo sem a permissão adequada.

Essa possibilidade, inusitada em boa parte da União Europeia, é a principal porta de entrada da comunidade brasileira em Portugal, que já ultrapassou a marca de 400 mil residentes legais.

O processo de regularização, contudo, é tradicionalmente demorado, arrastando-se muitas vezes por dois anos ou mais. Atualmente, há quase de 350 mil processos de regularização pendentes, com os brasileiros na liderança dos pedidos. Esse período sem a documentação não era considerado para a obtenção da nacionalidade. Com as novas regras, o tempo de residência para a naturalização passa a valer a partir do momento em que os imigrantes têm o pedido formal de regularização aceito.

Giuliana Miranda/Folhapress

Hamas rebate fala de Biden sobre trégua iminente em Gaza, mas negociação avança



Membros do alto escalão do Hamas disseram ser prematuros os comentários do presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, sobre a possibilidade de um novo cessar-fogo na guerra em Gaza, contra Israel, ser anunciado já no início da próxima semana.

Sem dar detalhes, duas figuras da facção afirmaram à agência Reuters que há “grandes lacunas a serem superadas”, ainda que tampouco tenham desmentido que um novo acordo pode ser selado.

Na última semana, delegações de Israel, EUA, Egito e Qatar estiveram em Paris para costurar um possível

novo acordo, e o documento está agora sob revisão do grupo terrorista que controla Gaza. Alguns detalhes da proposta israelense começam a ser apresentados.

Também à Reuters uma pessoa familiarizada com as negociações disse que o plano enviado ao Hamas prevê um cessar-fogo de 40 dias durante o qual a facção teria de libertar cerca de 40 reféns que ainda tem sob seu controle, em troca da libertação de cerca de 400 detentos palestinos, uma proporção de 10 para 1.

Acredita-se que um desses reféns ainda sob controle do grupo seja o brasileiro-israelense Michel Nisenbaum, 59, sequestrado no último 7

de outubro. Ele é natural de Niterói, no Rio de Janeiro, e, desde a data do sequestro, sua família não tem notícias dele.

Ainda durante a vigência do suposto acordo, Israel repositaria suas tropas fora de áreas povoadas. Residentes de Gaza, com exceção de homens em idade de combate, seriam autorizados a retornar para suas casas em áreas que tenham sido esvaziadas, e a ajuda humanitária que entra por Rafah, na fronteira com o Egito, seria intensificada.

As linhas gerais do plano não atendem a demandas que já haviam sido apresentadas antes pelo Hamas, como a de libertar 1.500 detentos palestinos.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoÉ Dinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



IPCA-15 acelera a 0,78% em fevereiro com reajustes de educação



A inflação medida pelo IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) acelerou a 0,78% em fevereiro, após marcar 0,31% em janeiro.

O resultado foi pressionado pelos reajustes em educação devido ao início do ano letivo, apontam dados divulgados na terça-feira (27) pelo IBGE.

A taxa de 0,78% é a maior para fevereiro desde 2022 (0,99%), mas ficou abaixo da mediana das expectativas do mercado financeiro. Analistas consultados pela agência Bloomberg projetavam variação de 0,82%.

Com o novo resultado, o IPCA-15 alcançou 4,49% no acumulado de 12 meses, disse o IBGE. Nesse recorte, a

taxa era de 4,47% até janeiro.

Por ser divulgado antes, o IPCA-15 sinaliza uma tendência para os preços no IPCA, também calculado pelo IBGE.

O IPCA é o índice oficial de inflação do Brasil. Serve como referência para o regime de metas perseguidas pelo BC (Banco Central).

O período da coleta dos preços é diferente no IPCA-15 e no IPCA. No caso do IPCA-15, o levantamento ocorre entre a segunda metade do mês anterior e a primeira metade do mês de referência da divulgação. Desta vez, a coleta se estendeu de 16 de janeiro a 15 de fevereiro.

Já a do IPCA se concentra no mês de referência do levantamento. Por isso, o resultado de fevereiro ainda não está fechado. Será divulgado pelo

IBGE no dia 12 de março.

Dos 9 grupos de produtos e serviços do IPCA-15, 8 registraram alta de preços em fevereiro. A maior variação (5,07%) e o principal impacto (0,30 ponto percentual) vieram de educação.

Nesse grupo, a maior contribuição ficou por conta dos cursos regulares, que subiram 6,13%. O IBGE ponderou que os preços têm reajustes habitualmente praticados no início do ano letivo.

Houve altas nos cursos de ensino médio (8,58%), ensino fundamental (8,23%), pré-escola (8,14%), curso técnico (6,01%) e creche (5,91%). Ensino superior (3,74%), pós-graduação (2,81%) e educação de jovens e adultos (2,07%) também registraram aumentos.

Leonardo Vieceli/Folhapress

Brasil precisa reduzir tarifas de importação, diz Yellen

A reforma tributária facilitou os negócios no Brasil, mas o país ainda precisa reduzir suas taxas de importação e se adequar às normas internacionais, diz Janet Yellen, secretária do Tesouro dos Estados Unidos.

“É importante que o Brasil crie as condições para o setor privado investir e crescer. E eu parabeno o ministro Haddad e o Brasil por alcançarem uma reforma tributária realmente histórica”, disse Yellen na terça-feira (27), em São Paulo a secretária está no Brasil para a trilha de finanças do G20, que acontece nesta semana na capital paulista.

Segundo Yellen, a reforma melhora as condições de se fazer negócio no Brasil, mas outros passos são necessários para que o Brasil fique mais integrado a cadeias globais de comércio, como a redução das tarifas de importação e a adoção de códigos e normas da OCDE (Organização para a Cooperação e De-

senvolvimento Econômico).

“[Essas medidas] podem fazer o Brasil ainda mais atraente a investidores estrangeiros, criando oportunidades adicionais para ambas nossas economias”, afirmou Yellen.

Ela também disse que o Brasil está bem posicionado para se beneficiar da transição para uma economia sustentável.

“Vocês têm a vantagem de ter uma rede de energia que já é, em sua maioria, renovável, enquanto economias ao redor do mundo aumentam a internalização do custo da pegada de carbono na produção”.

A secretária ainda elogiou nominalmente Ilan Goldfajn, presidente do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), pelo incentivo da instituição ao desenvolvimento verde. Na segunda (26), o governo federal anunciou um programa para atrair capital estrangeiro e financiar projetos ligados à transição energética em parceria com o BID.

Julia Moura/Folhapress



Investimentos em energia limpa aumentam dependência da China, líder na cadeia de suprimentos



Esforços de países para reduzir suas emissões de poluentes e investir em energia limpa tornaram as economias globais ainda mais dependentes da China, que não só domina de forma ampla o setor como tem expandido sua capacidade industrial a passos largos.

Com 80% do mercado global de energia solar, incluindo painéis que custam a metade do preço do que os produzidos em outros locais, além de três quartos da capacidade de produção de baterias para carros elétricos e a maior empresa do setor, a China tem se destacado em todas as fases da cadeia produtiva: desde maquinários e

insumos para exportação até veículos elétricos e módulos solares de ponta.

Essa dependência tem incomodado rivais econômicos dos asiáticos e acirrado a competição em países como os Estados Unidos e potências da Europa, enquanto a China domina o mercado europeu de carros elétricos e amplia investimentos em infraestrutura na América Latina.

“As políticas de clima estão mais e mais interligadas com a geopolítica”, diz à Folha Ilaria Mazzocco, pesquisadora do CSIS (Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais), think tank com sede em Washington. “É importante encontrar soluções que protejam as economias

dos países, mas que não desaceleram o ritmo da transição energética.”

Em outubro do ano passado, Geoffrey Pyatt, autoridade do Departamento de Estado americano para Recursos Energéticos, afirmou em evento sobre gás natural em Washington que é preciso “garantir que não se repita” nos setores de energia eólica, nuclear e hidrogênio “o que acontece na área de células solares e wafers de silício, na qual a China tem essencialmente um monopólio em vários elementos da cadeia de produção”. Wafer de silício é o nome dado no setor para a lâmina de silício usada nos módulos solares.

Thiago Amâncio/Folhapress

Política

Governo ameaça tirar cargo e verba de deputados que assinaram impeachment de Lula



Membros do governo federal afirmaram a liderança da Câmara dos Deputados que aqueles que assinaram pedido de impeachment contra o presidente Lula (PT) por ele ter comparado as mortes na Faixa de Gaza ao Holocausto irão sofrer consequências do Executivo.

A informação foi dada pelo líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), a líderes da base do governo em reunião na terça-feira (27).

Segundo relatos, o entendimento foi o de que deputados que assinaram o pedido e que indicaram cargos regionais perderão esses postos, bem como serão menos atendidos pelo Executivo, o que contem-

pla emendas parlamentares.

“Quem assinou o impeachment do presidente está dizendo claramente que não está na base. Portanto, se tinha algum tipo de espaço no governo, tem que perder. Afinal de contas, essa contradição não pode continuar. Quem assinou tem que decidir de que lado está: ao lado de Lula ou contra”, diz o deputado Alencar Santana (PT-SP), um dos vice-líderes do governo na Câmara.

De autoria da deputada Carla Zambelli (PL-SP), o pedido foi protocolado na noite da última quinta-feira (22). Ela diz que há 140 assinaturas, entre elas de parlamentares que integram a base do governo Lula na Casa.

O pedido de impeachment estava na pauta da reu-

nião desta terça. A reportagem teve acesso ao documento que foi distribuído para as lideranças no encontro.

Nas redes sociais, Guimarães disse que houve um consenso na reunião de que é “incompatível” um deputado ser da base, “ter relação com o governo e assinar” o pedido.

“Isso não é razoável e a minha posição é encaminhar a lista desses parlamentares para que o governo tome providências”, escreveu o deputado. Segundo participantes, os parlamentares também discutiram a divisão do comando das comissões permanentes da Câmara esse deverá ser um dos temas tratados em reunião com líderes e o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), na tarde de terça.

Victoria Azevedo/Folhapress

Bolsonaro só teve contato com minuta do golpe fora do governo, diz advogado

O advogado Paulo Bueno afirmou que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) só teve contato com a chamada “minuta do golpe” quando ele tava fora do governo federal.

Para o defensor, usar a fala do ex-presidente no ato de domingo como reconhecimento de culpa seria sinal de “pobreza” em “investigação semisecreta” tocada pela Polícia Federal. As declarações foram dadas na terça (27), em frente à sede da PF em São Paulo.

Bolsonaro depõe esta terça em São Paulo sobre possível crime ambiental. O depoimento estava marcado para 14h30, mas teve horário de início adiantado.

O assessor e advogado Fábio Wajngarten, que também vai falar com a PF, elogiou o ato de domingo na Paulista. Para ele, foi uma “demonstração de força política do presidente e de seu grupo”. “Uma demonstração de patriotismo que mostra a

força da direita e a força do patriotismo”, afirmou, antes de entrar no prédio.

“Esse assunto [minuta] já foi explicado tempos atrás, dias atrás, que as minutas a que o presidente se referia foram encontradas na sala do PL por ocasião da busca e apreensão 15 dias atrás. Foram minutas que eu, enquanto advogado, encaminhei para ele no dia 18 outubro de 2023. Portanto ele comentava sobre algo que ele teve conhecimento, que ele teve ciência muito tempo depois”, disse Paulo Bueno, advogado de Bolsonaro.

O inquérito investiga se o ex-presidente incomodou uma baleia jubarte. O episódio ocorreu em junho de 2023 durante um passeio de moto aquática dele em São Sebastião (SP).

Há suspeita de “molestatamento intencional” de baleias. A ação foi aberta após circular nas redes vídeos da moto aquática com motor ligado se aproximando da jubarte.

Folhapress



Partidos disputam cargos em comissões da Câmara turbinadas por emendas



Na retomada das atividades do Congresso Nacional, deputados disputarão até março a divisão das comissões permanentes, colegiados responsáveis por votar temas de cada área. Na Câmara, há um total de 30 delas.

As negociações ganharam novo patamar neste ano por causa da decisão do Congresso de dividir R\$ 11 bilhões em emendas entre esses colegiados. Os colegiados estão com orçamentos robustos, ainda com o veto do presidente Lula (PT) de R\$ 5,6 bilhões às emendas de comissão dos parlamentares.

As emendas são uma forma com que deputados e senadores conseguem enviar dinheiro para obras e proje-

tos em suas bases eleitorais e, com isso, ampliar seu capital político. A prioridade do Congresso é atender seus redutos eleitorais, e não exatamente as localidades de maior demanda no país.

Na Câmara, lideram o ranking as comissões de Saúde (R\$ 4,5 bilhões), Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (R\$ 1,2 bi), Esporte (R\$ 650 milhões), Agricultura (R\$ 356 mi) e Meio Ambiente (R\$ 200 mi).

No Senado, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (R\$ 2,4 bilhões) e a de Constituição e Justiça (R\$ 725 milhões) estão no topo da lista. Elas são hoje ocupadas pelos senadores Marcelo Castro (MDB-PI) e Davi Alcolumbre (União-AP), res-

pectivamente. Já a comissão de Educação e Cultura, presidida pelo senador Flávio Arns (PSB-PR), tem apenas R\$ 7,9 milhões em emendas.

Parlamentares afirmam que essas cifras, no entanto, poderão ser alterados caso o veto de Lula seja revertido ou se o Executivo retomar os valores das emendas de comissão aprovadas pelo Congresso.

O Senado não troca anualmente a presidência dos colegiados, diferentemente da Câmara.

Castro é aliado de Lula e foi relator do Orçamento do ano passado. Alcolumbre é ex-presidente do Senado e tem planos de ser novamente eleito para o cargo no próximo ano.

Victoria Azevedo/Folhapress

Abstartups quer colocar ecossistema de startups da Amazônia no centro das atenções



A primeira reunião do Startup20 no Brasil, fórum de discussão sobre startups das delegações do G20, aconteceu no Amapá entre os dias 23 e 26 de fevereiro, e colocou as startups da Amazônia sob os holofotes globais. De acordo com Ingrid Barth, presidente da Associação Brasileira de Startups, a escolha do Amapá como sede foi influenciada por sua experiência pessoal em explorar diversas regiões do Brasil. Antes de assumir a presidência da associação, Ingrid realizou visitas exploratórias em várias localidades, incluindo a Amazônia, onde foi profundamente tocada pela diversidade e potencialidades encontradas na região.

Ela ressaltou que, ao contrário da imagem comum

associada à Amazônia, caracterizada apenas por sua vasta floresta e populações tradicionais, ela encontrou uma realidade muito mais complexa e rica em ideias inovadoras e projetos promissores. “Quando a gente pensa em startups, a gente foca muito na região Sul e Sudeste. Mas por aqui no Norte também acontecem coisas incríveis sobre inovação e empreendedorismo que devem ser compartilhadas com o resto do mundo”, diz.

A presidente da Associação Brasileira de Startups também destacou o papel estratégico do Amapá e do ecossistema de startups da Amazônia na discussão global sobre questões ambientais, como clima, transição energética e biodiversidade. Ao sediar a primeira reunião do Star-

tup20 na região, o Brasil tem a oportunidade de demonstrar seu compromisso com a inovação e sustentabilidade, enquanto lidera essas discussões de importância global.

Ao se aprofundar no ecossistema local, Ingrid percebeu que havia um grande desconhecimento sobre as iniciativas e potenciais econômicos da região Norte do Brasil, o que a levou a questionar por que essas informações não eram mais divulgadas e por que o investimento local em startups não era mais expressivo. Por isso, a Abstartups tem colocado cada vez mais em sua agenda a importância de dar visibilidade às startups locais e de incentivar o investimento interno, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico regional.

Startupi

Beonly desenvolve plataforma de personalização para e-commerce

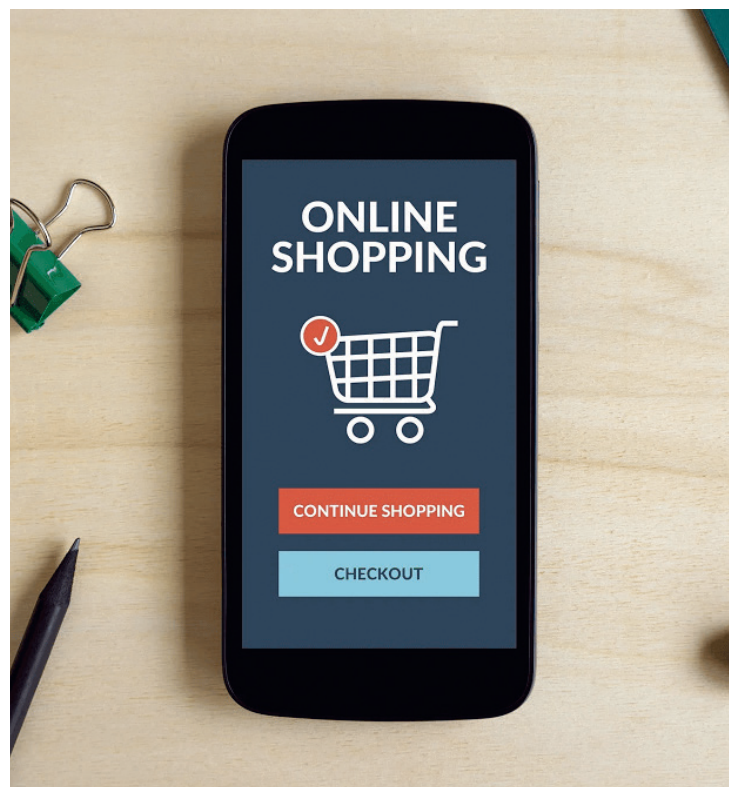
Nos dias atuais, os consumidores buscam por e-commerces que os tratem de forma diferenciada e individual, quase como se fossem amigos próximos dando dicas de novos produtos para comprar. Mas ainda existe uma resistência do segmento de entender que está na hora de uma mudança e o cliente não pode mais ser tratado como um número.

Pensando nisso, em 2017, a Beonly foi fundada e trouxe ao mercado uma solução fácil e completa para personalização das jornadas no e-com-

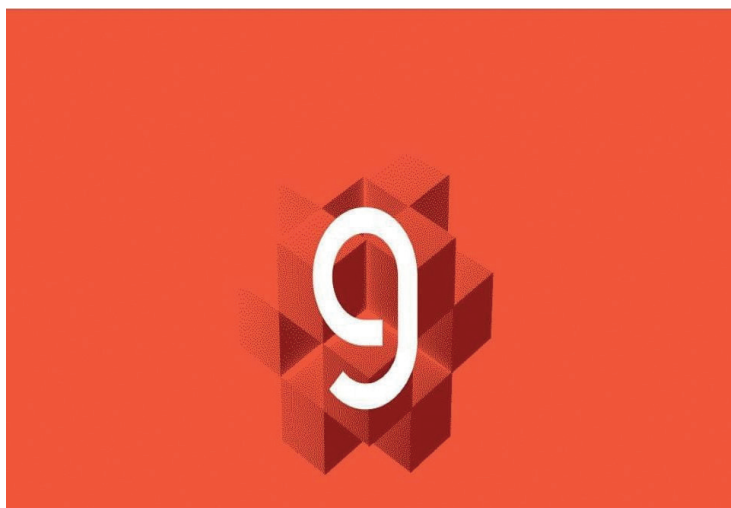
merce. “Se todos os clientes são diferentes, por que a sua loja é sempre igual? Personalize seu e-commerce com Beonly e transforme os seus resultados”, afirma a startup em seu slogan.

Através da personalização individualizada, a startup desenvolveu inteligência para que e-commerces consigam entregar uma jornada de compra única, pessoal e relevante para cada pessoa. A startup utiliza informações em tempo real para personalizar a jornada de compras e selecionar os produtos que serão exibidos.

Startupi



Groq: modelo de IA viraliza e rivaliza com o ChatGPT e Grok de Elon Musk



O Groq, mais nova inteligência artificial, está conquistando o seu espaço nas redes sociais por ter uma velocidade de respostas e uma tecnologia que pode superar o popular chatbot de IA da OpenAI, o ChatGPT, isso por dispensar a necessidade de GPUs para processamento de dados.

A popularidade do Groq cresceu no X, antigo Twitter, onde os usuários publicaram testes usando a IA e ficaram impressionados com a rapidez da nova ferramenta. A nova IA consegue escrever respostas factuais e citadas com centenas de palavras em menos de um segundo.

A nova linguagem de IA

foi desenvolvida com seu próprio chip ASIC (Application Specific Integrated Circuit) personalizado para modelos de linguagem grande (LLMs). Dessa forma, isso possibilita que aconteça uma geração de cerca de 500 tokens por segundo. A IA foi desenvolvido pela Groq Inc., que afirma ter criado a primeira Unidade de Processamento de Linguagem (LPU).

A empresa por trás da IA não é nova. Ela foi fundada em 2016, quando o nome do modelo, Groq, também foi registrado. Em novembro do ano passado, Elon Musk registrou seu modelo de IA com o nome Grok – escrito com K – e os desenvolvedores por trás do Groq original publi-

caram uma postagem no blog da empresa criticando Musk pela escolha do nome:

“Podemos entender por que você quer adotar o nosso nome. Você gosta de coisas rápidas (foguetes, hyperloops, nomes de empresas com uma letra só) e nosso produto, o Groq LPU Inference Engine, é a maneira mais rápida de executar modelos de linguagem grande (LLMs) e outros aplicativos de IA generativa. No entanto, precisamos pedir que você escolha outro nome, e rápido.”

Para usar a nova linguagem de IA, basta entrar no site da Groq.com e inserir sua consulta ou comando e a IA irá processá-lo e fornecer uma resposta.

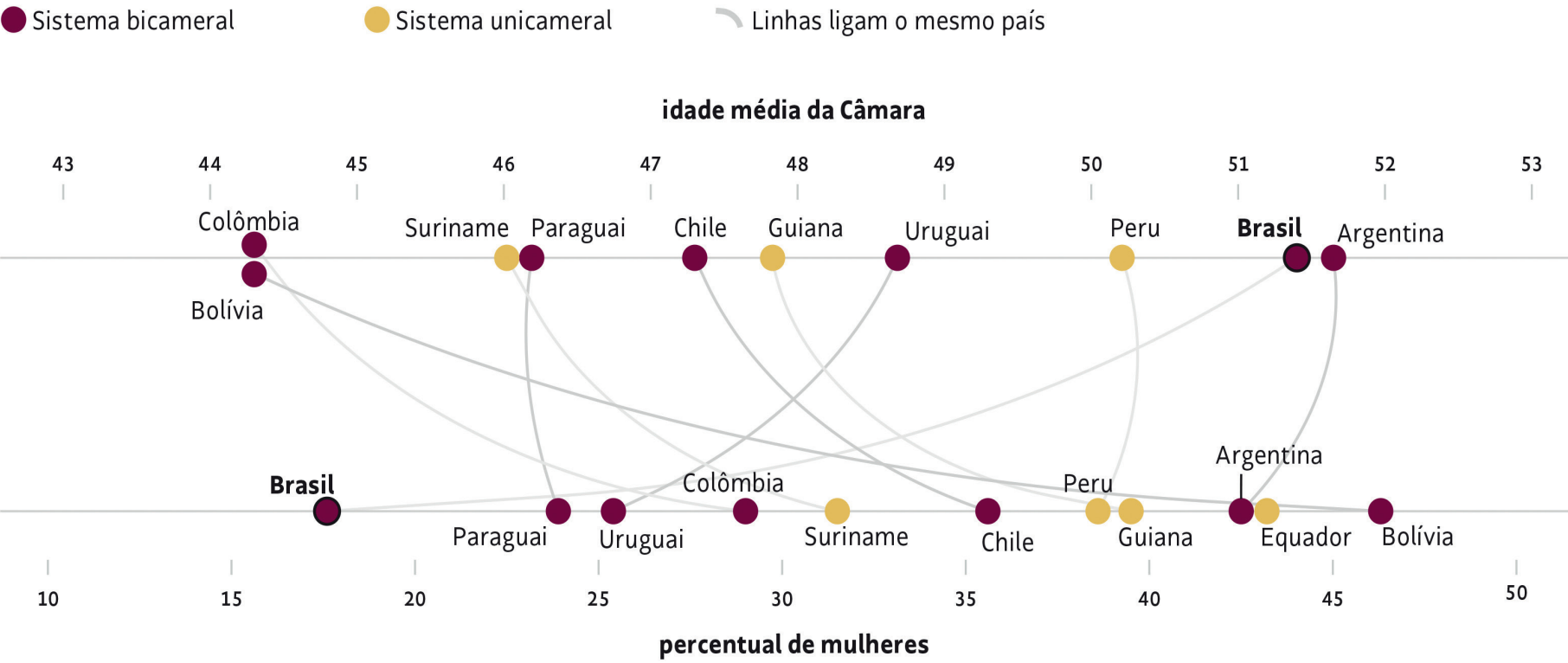
Startupi

Gráfico Político

Câmara dos Deputados brasileira é a mais masculina e a segunda mais velha da América do Sul

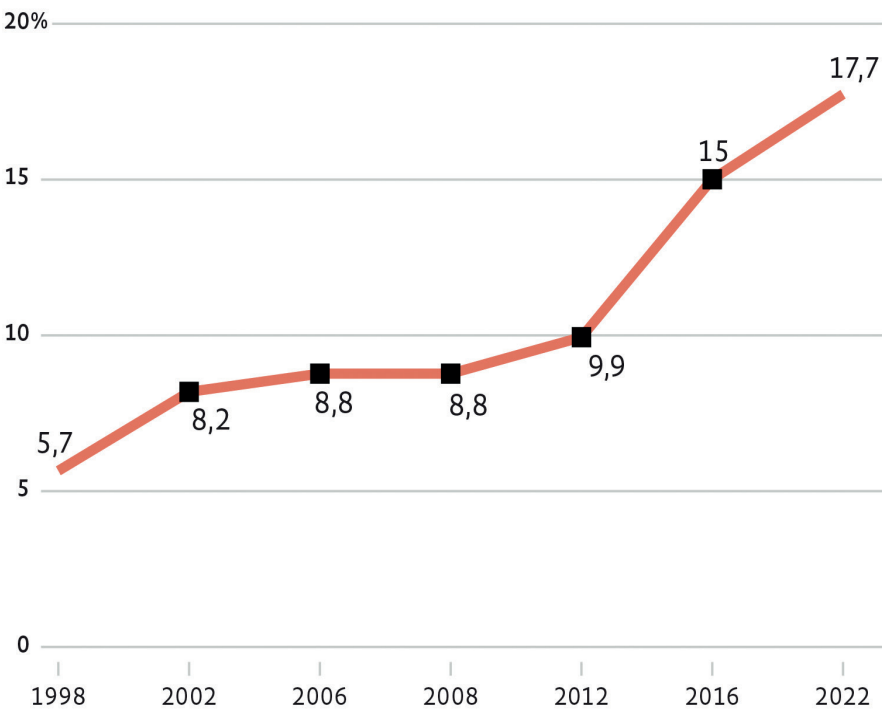
Percentual de mulheres e idade média dos deputados nas casas legislativas

Câmara de deputados ou instituição equivalente



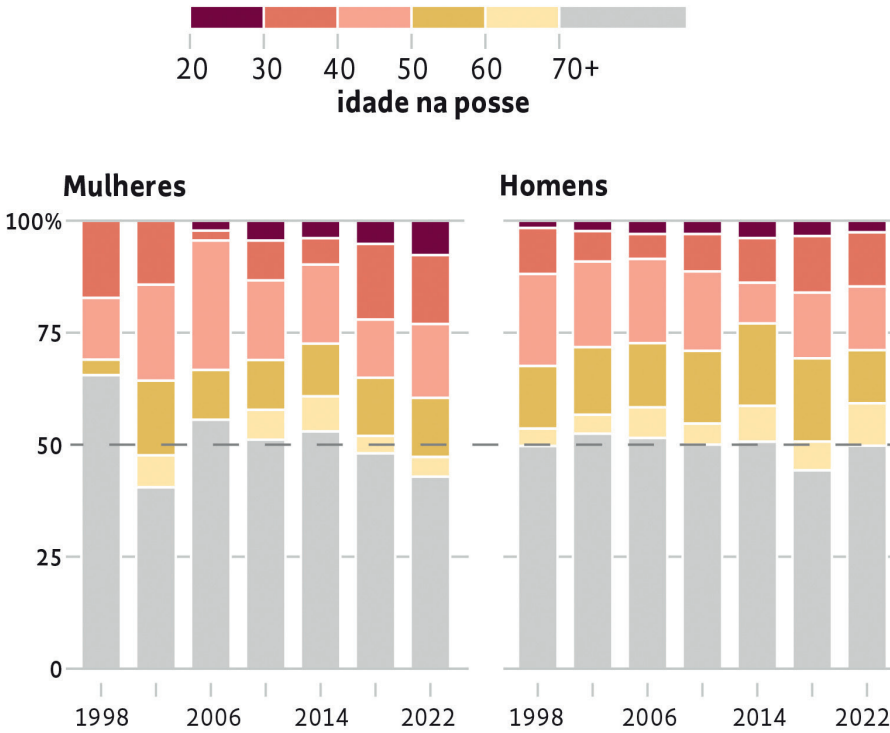
Deputadas federais na Câmara brasileira

Em % do total de eleitos, no momento da posse



Idade dos deputados federais na Câmara brasileira

Em % do total de eleitos, no momento da posse



Observação: Sem dados de idade média para o Equador, sem dados para a Venezuela. Dados internacionais referentes a fev.2024.

Fontes: IUP (União Interparlamentar, na sigla em inglês) e TSE (Tribunal Superior Eleitoral)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.

As integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Publicidade Legal

Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 - NIRE 35.300.545.044

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de Fevereiro de 2024

I. Data, Hora e Local: Realizada em 08/02/2024, às 10 hs, na sede social, localizada na Cidade de São Paulo/SP. **II. Presenças:** Reunião instalada por meio eletrônico com a participação dos seguintes membros do Conselho de Administração da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Conselheiros"), a saber: Diego Marín García, Pedro Enrique Mengotti Fernandez de los Rios, Mathieu Pierre Henri Lebeque e Denis Roberto de Castro. **III. Mesa:** André Lima De Angelo (Presidente); e Javier Serrada (Secretário). **IV. Ordem do Dia:** (a) Desculpas e delegações; (b) Deliberar sobre recondução do Diretor Financeiro. **V. Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Ato seguinte, após leitura, análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, foi aprovada a seguinte matéria, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (a) A reeleição, para um mandato unificado de 3 anos do Sr. Juan Antonio Santos de Paz, espanhol, casado, executivo, portador do Registro Nacional de Migratório – RNM n.º F315889D, CPF/ME nº 716.662.191-50, para o cargo de **Diretor Financeiro**. O membro da diretoria ora reeleito declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular ou a fé pública, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76 e tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse em livro próprio. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação. São Paulo, 08/02/2024. Jucesp nº 80.512/24-0 em 21/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

STL Holding Ltda.

CNPJ/MF nº 19.910.053/0001-78 – NIRE 35.228.269.902

Ata de Reunião de Sócios

Às 10:00 horas, do dia 31/01/2024, dispensada a convocação, reuniram-se na sede social, na Rua Ibiapinópolis, nº 705, parte, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, representantes da totalidade do capital social da sociedade ("Sociedade"), a saber: (a) **Marcos Alberto Lederman**, RG nº 12.396.303-5 SSP/SP, CPF/MF nº 054.398.358-73, tendo nomeado como seu bastante procurador: Rubens Antonio Tiburski, abaixo qualificado ("Marcos"); (b) **Rubens Antonio Tiburski**, RG nº 57.942.783-3 SSP/SP, CPF/MF nº 321.282.239-20 ("Rubens"); e (c) **Alexandre Alves da Nobrega Lanz**, RG nº 27.193.411-6 SSP/SP, CPF/MF nº 255.179.448-09 ("Alexandre"); os quais resolveram deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, de acordo com os seguintes termos: **I. Do Objeto desta Reunião de Sócios.** I.1. É objeto desta reunião apreciar e discutir a proposta de desvinculação da Sociedade do investimento na **Zig Cayman**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman. **II. Das Justificativas.** II.1. A Sociedade era acionista da **Zig Tecnologia S.A.**, CNPJ/MF nº 26.356.125/0001-42, detentora de participação societária correspondente a, aproximadamente, 1,16% do capital social total dessa companhia. II.2. Em dezembro de 2023, os acionistas da **Zig Tecnologia S.A.** deliberaram a sua reestruturação. A Sociedade passou a deter participação direta na **Zig Cayman**, em substituição ao investimento que detinha na Zig Tecnologia S.A. Por essa razão, estudou-se a conveniência de encontrar a melhor maneira de desfazer-se desse investimento. II.3. Ainda, em dezembro de 2023, o sócio Marcos decidiu mudar seu domicílio para o exterior e iniciou um processo de organização de seus investimentos. II.4. Entenderam os sócios que seria conveniente e oportuno transferir para Marcos a totalidade do investimento na Zig Cayman. II.5. Concluiu-se que a maneira mais eficiente de implementar essa decisão seria por meio da redução de capital da Sociedade, com entrega, pelo valor contábil, da participação na Zig Cayman ao sócio Marcos. **III. Das Conclusões sobre as Justificativas.** III.1. Os sócios discutiram e concluíram pela conveniência e oportunidade de desvincular a Sociedade do investimento na Zig Cayman. Com isso, a Sociedade estará apta a concentrar seus esforços em suas atividades e investimentos no Brasil. III.2. Por outro lado, seria assegurada a viabilidade da continuidade da participação por Marcos nos negócios da Zig Cayman de modo direto e independente dos sócios Rubens e Alexandre. **IV. Das Deliberações.** IV.1. Os sócios, por unanimidade, deliberaram aprovar e autorizar a redução do capital social no montante total de R\$1.370.670,00, com o cancelamento de 1.370.670 quotas, sendo que o valor total do capital reduzido será restituído exclusivamente ao sócio Marcos, com expressa anuência de todos os sócios, mediante a entrega, a valor contábil, da totalidade da participação detida pela Sociedade na Zig Cayman, observado o decurso do prazo de 90 dias contados da publicação desta ata, conforme dispõe o parágrafo primeiro do artigo 1.084 do Código Civil. IV.2. Como consequência da redução o investimento na Zig Cayman será baixado e transferido ao sócio Marcos, no valor total de R\$1.370.670,00. IV.3. O capital social passará a ser de R\$259.330,00, dividido em 239.330 quotas totalmente integralizadas, de valor nominal de R\$1,00 cada, da seguinte forma: (i) Marcos: 161.530 quotas; (ii) Rubens: 48.900 quotas; e (iii) Alexandre 48.900 quotas. Nada mais a tratar. São Paulo, 31/01/2024. **Marcos Alberto Lederman; Rubens Antonio Tiburski; Alexandre Alves da Nobrega Lanz.**

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,4813
Dólar (EUA) - 4,9575
Franco (Suíça) - 5,6393
Iene (Japão) - 0,03295
Libra (Inglaterra) - 6,2886
Peso (Argentina) - 0,005894

Peso (Chile) - 0,005051
Peso (México) - 0,2907
Peso (Uruguai) - 0,1269
Yuan (China) - 0,6888
Rublo (Rússia) - 0,05399
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,3779

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 - NIRE 35.300.346.238 - (Companhia Aberta)

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de Janeiro de 2024.

1. Data, Local e Hora: Aos 29/01/24, às 18h, por videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. **3. Mesa:** Carlo Alberto Bottarelli - Presidente; Larissa Mardegan Ribeiro de Souza - Secretária. **4. Ordem do Dia:** (I) o processo de contratação de empresa para a execução dos serviços de Fresagem descontínua do revestimento asfáltico e recomposição com CBUQ, com inclusão de toda mão de obra necessária e transporte de CBUQ para recomposição, com exceção do CAP convencional 30/45 que será fornecido e transportado pela TBR, em todo o trecho da Rodovia Transbrasiliana (BR-153/SP) - (Termo de Referência 14/2023), em que foi selecionada a empresa **TCE Engenharia Ltda.**, tendo em vista que preenche os critérios técnicos, apresenta o menor valor, bem como as melhores condições/vantagens em relação a usina utilizada para transporte de CBUQ, conforme justificativa apresentada pela área técnica da Transbrasiliana; e, (II) A contratação de fornecedor cuja quantia (um conjunto com outros contratos firmados da mesma natureza), é superior à alçada da Diretoria da Companhia para a prestação dos serviços mencionados, bem como se trata de parte relacionada. **5. Documentos e Informações:** 5.1. Resumo do histórico das propostas recebidas – Termo da Referência 14/2023; a) 08.12.2023 - Envio de e-mail solicitando o envio de propostas, para 15 fornecedores; b) Recebimento da proposta da **Kapa Pavimentação Ltda.** Valor total/limite estimado de R\$ 126.286.627,79; c) Recebimento da proposta da **TCE Engenharia Ltda.** Valor total/limite estimado de R\$ 133.168.144,53; d) Recebimento da proposta: **Construessa Construtora Ltda.** Valor total/limite estimado de R\$ 276.445.268,71. e) As empresas: Construtora Amiel Pires; Elo, Ourigrama; UPC Pavimentação; Conspav; Jaupar; Riopar Fresagens; Cava Engenharia; Casleggio Construtora; Catter Engenharia; Lioito Engenharia e Compas; Não retornaram com a proposta; **5.2.** Ata do Comitê Consultivo de Assessoramento de Diretoria de Engenharia, sugerindo, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a contratação da **TCE Engenharia Ltda.** para a realização dos serviços de Fresagem descontínua do revestimento asfáltico e recomposição com CBUQ, com inclusão de toda mão de obra necessária e transporte de CBUQ para recomposição, com exceção do CAP convencional 30/45 que será fornecido e transportado pela TBR, em todo o trecho da Rodovia Transbrasiliana (BR-153/SP), pelo período de 05 anos. **5.3.** Ata do Comitê Consultivo de Assessoramento da Diretoria, de Governança e Compliance, sugerindo, após a análise das informações e documentos disponibilizados, *s.m.j.*, que o processo de contratação da empresa **TCE Engenharia Ltda.**, se mostra conforme com as disposições estatutárias da Companhia e Política de Contratação da Triunfo Participações e Investimentos, sendo que a solicitação deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Companhia, nos termos das disposições regulamentares. **5.4.** Ata de Reunião/Comitê de Diretoria, propondo ao Conselho da Administração da Companhia a contratação da empresa **TCE Engenharia Ltda.**. **5.5.** Justificativa da área técnica de Engenharia esclarecendo que da análise das propostas apresentadas pelas empresas que apresentaram o menor valor (Kapa e TCE) foi identificada a indicação das usinas que irão fazer a aquisição do CBUQ de acordo com cada segmento trabalhado, utilizando DMT (Distância Média de Transporte) diferente do adotado pela TTBR no Termo de Referência (DMT médio de 100km para transporte do CBUQ). Assim, foi realizado um estudo (que foi estendido ao longo dos 5 (cinco) anos do contrato), onde foram alteradas as quantidades do item "Transporte de CBUQ" (ton/km) de ambas as empresas, para que fosse possível analisar os valores das propostas de maneira mais equitativa (equalização pelos DMTs efetivos projetados). Assim, após a equalização, a empresa **TCE Engenharia** apresenta o menor valor: a) **TCE: R\$ 118.285.202,67**; b) **Kapa: 118.289.537,49**. **6. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **6.1.** Tendo em vista os esclarecimentos da área técnica da Companhia, aprovar a contratação da empresa **TCE Engenharia Ltda.** para a execução dos serviços de Fresagem descontínua do revestimento asfáltico e recomposição com CBUQ, com inclusão de toda mão de obra necessária e transporte de CBUQ para recomposição, com exceção do CAP convencional 30/45 que será fornecido e transportado pela TBR, em todo o trecho da Rodovia Transbrasiliana (BR-153/SP), pelo período de 05 anos, uma vez que preenche os critérios técnicos, apresenta o menor valor (conforme equalização), bem apresenta melhores condições/vantagens em relação a usina utilizada para transporte de CBUQ, pelo valor total estimado de R\$ 118.285.202,67; **6.2.** Aprovar a realização do contrato com parte relacionada cujo valor é superior à alçada da Diretoria da Companhia, para prestação dos serviços mencionados no item 6.1. supra. **6.3.** Submeter as disposições dos itens supra à aprovação do Conselho da Administração da Triunfo Participações e Investimentos S.A., de modo que a eficácia da contratação fica condicionada à aprovação pelo referido Conselho. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. Lins, 29 /01/24. Jucesp nº 80.527/24-3 em 21/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cozr Psicologia Ltda.

CNPJ nº 42.476.399/0001-21 - NIRE 35237376724

Extrato da Deliberação de Único Sócio

1. Data: 02/02/2024. **2.** Sócia titular de 100% do capital social, **Julia Cozer Leite**, brasileira, psicóloga, residente e domiciliada em São Paulo/SP. **Deliberação aprovada:** Reduzir o capital de R\$ 721.225,00 para R\$ 35.989,00, uma redução, portanto, no valor de R\$ 685.236,00. Em razão da redução do capital são canceladas nesse ato 685.236 quotas. **3.** A parcela do capital social reduzida será restituída à sócia da Sociedade **Cozr Psicologia Ltda.**, por meio da entrega de 685.236 quotas da Sociedade Total Health Brasil Saúde e Participações Ltda. O prazo de 90 dias contados da publicação desta resolução sem que haja oposição por parte de credores quirográficos da Sociedade.

Alta Comercial de Veículos Ltda.

CNPJ/MF nº 60.866.308/0001-46 – NIRE 35.200.801.430

Alteração e Consolidação do Contrato Social

Paulo Altenfelder Santos, RG 6.913.568 SSP/SP e CPF/MF 019.719.578-44, ("Paulo"); **Roberto Altenfelder Santos**, RG 8.893.919 SSP/SP e CPF/MF 073.470.938-21, ("Roberto"); **Luiz Afonso Altenfelder Santos**, RG 7.386.978 SSP/SP e CPF/MF 062.566.538-40, representado por seu procurador Paulo Altenfelder Santos, acima qualificado, ("Luiz Afonso"); **Maria Beralda Altenfelder Santos Souza Dias**, RG 12.333.364 SSP/SP e CPF/MF 112.809.758-30, ("Maria Beralda"); **Isabel Altenfelder Santos Bordin**, RG 7.786.913 SSP/SP e CPF/MF 030.768.238-25, ("ISABEL"); e **Henrique Benini**, RG 5.907.184 SSP/SP e CPF/MF 042.532.668-35, ("Henrique"); e **Adriano Soares Aranega**, RG 16.647.214-1 SSP/SP, CPF/MF 112.757.338-16, ("Adriano"), únicos sócios desta sociedade, deliberam alterar o contrato social da Sociedade, da seguinte forma: **1. Aumento do Capital Social:** **1.1.** Deliberam os sócios **aumentar o capital social** da Sociedade no montante de R\$ 56.238.544,00, com a criação de 56.238.544 novas quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 cada uma, passando o capital social da Sociedade dos atuais R\$ 14.491.429,00 para R\$ 70.729.973,00, dividido em 70.729.973 quotas. **1.2.** As novas quotas são totalmente subscritas pelos sócios e por eles integralizadas mediante outorga de quitação à Sociedade do crédito detido por cada um deles em razão de dividendos declarados em 26/12/2023 e ainda não pagos. **1.3.** Foi aprovada a alteração da **Cláusula 5ª** do contrato social, para refletir o aumento do capital social acima indicado. **1.4.** Deliberam os sócios **aumentar o capital social** da Sociedade no montante de R\$ 34.914,00, com a criação de 34.914 novas quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 cada uma, passando o capital social da Sociedade dos atuais R\$ 70.729.973,00 para R\$ 70.764.887,00, dividido em 70.764.887 quotas. **1.5.** As novas quotas são totalmente subscritas pelos sócios e por eles integralizadas mediante a capitalização da totalidade da conta de Reserva de Correção Monetária, conforme balanço intermediário levantado em 31/10/2023. **1.6.** Foi aprovada a alteração da **Cláusula 5ª** do contrato social, para refletir o aumento do capital social acima indicado. **2. Cisão Parcial da Sociedade:** **2.1.** Procederem os sócios à leitura do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade ("Protocolo") com versão de parcela de seu patrimônio líquido para a **Malabar Participações Ltda.**, sociedade simples limitada, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o nº 151.189, em sessão de 25/02/1992 e com sua 2ª e última alteração de contrato social registrada sob o nº 490.790, em sessão de 21/12/2023, CNPJ/MF 67.183.590/0001-06 ("Malabar"), celebrado entre a Sociedade e a Malabar, acima qualificada, o qual restou aprovado, por unanimidade de votos e sem reservas, passando a fazer parte integrante deste instrumento como seu **Anexo I. 2.1.1.** Os sócios ratificaram a contratação da empresa **Grid Contabilidade Ltda.**, CNPJ/MF 28.429.836/0001-25, CRC RJ-07568/O, representada por seu sócio, Marcelo Martins da Fonseca, contador, CI 08/68992-3 (IFP/RJ), CPF/MF 021.768.287-12 e no CRC RJ-086974/O, para avaliação dos ativos e passivos que serão vertidos, conforme descrição constante do laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"). **2.1.2.** Os sócios aprovaram o Laudo de Avaliação, por unanimidade e sem ressalvas, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como **Anexo II**, determinando o valor patrimonial contábil dos ativos e passivos que serão vertidos à Malabar em R\$ 40.302.133,52, descontando-se os centavos para todos os fins de direito. **2.1.3.** Fica aprovada a cisão parcial da Sociedade, com a consequente redução de seu capital social dos atuais R\$ 70.764.887,00 para R\$ 30.462.754,00, redução, portanto, no valor total de R\$ 40.302.133,00, que implica no cancelamento de 40.302.133 quotas sociais da Sociedade. **2.1.4.** Os sócios e a Sociedade outorgam-se a mais plena, irrevogável e irretratável quitação de uma parte à outra, em relação às operações acima realizadas. **3.** Por fim, a **Cláusula 5ª** do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª.** O capital social é de R\$ 30.462.754,00, dividido em 30.462.754 quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e em bens móveis, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor subscrito	Valor integralizado
Paulo Altenfelder Santos	6.741.407	R\$ 6.741.407,00	R\$ 6.741.407,00
Roberto Altenfelder Santos	4.602.923	R\$ 4.602.923,00	R\$ 4.602.923,00
Luiz Afonso Altenfelder Santos	4.602.921	R\$ 4.602.921,00	R\$ 4.602.921,00
Maria Beralda Altenfelder Santos Dias	4.602.921	R\$ 4.602.921,00	R\$ 4.602.921,00
Isabel Altenfelder Santos Bordin	4.602.921	R\$ 4.602.921,00	R\$ 4.602.921,00
Henrique Benini	3.168.128	R\$ 3.168.128,00	R\$ 3.168.128,00
Adriano Soares Aranega	2.141.533	R\$ 2.141.533,00	R\$ 2.141.533,00
Total	30.462.754	R\$ 30.462.754,00	R\$ 30.462.754,00

§ Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social." **4.** Resolvem os sócios **consolidar** o contrato social da Sociedade, cuja redação, na íntegra, foi levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. E por estarem assim justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento, em via única, através da plataforma DocuSign. São Paulo, 01/01/2024. **Sócios:** Paulo Altenfelder Santos; Roberto Altenfelder Santos; Luiz Afonso Altenfelder Santos p.p. **Paulo Altenfelder Santos.** Maria Beralda Altenfelder Santos Souza Dias; Isabel Altenfelder Santos Bordin; Henrique Benini; Adriano Soares Aranega. **Administradores:** Paulo Altenfelder Santos; Roberto Altenfelder Santos; Henrique Benini; Adriano Soares Aranega. JUCESP – Registrado sob o nº 29.683/24-5 em 24/01/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Data Mercantil

Acesse nosso site: www.datamercantil.com

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC -

R\$ 4,9569 / R\$ 4,9575 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 4,9304 / R\$ 4,9324 *

Turismo - R\$ 4,9565 /

R\$ 5,1365

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: -0,97%

OURO BM&F

R\$ 300,00

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 1,61%

Pontos: 131.689

Volume financeiro:

R\$ 21,945 bilhões

Maiores altas: Pão de

Açúcar ON (12,57%), BRF

ON (8,14%), Dexco ON

(7,65%)

Maiores baixas: BTG

Pactual UNT (-1,06%),

Petrório ON (-1,00%),

Totvs ON (-0,82%)

S&P 500 (Nova York):

0,17%

Dow Jones (Nova York):

-0,25%

Nasdaq (Nova York):

0,37%

CAC 40 (Paris): 0,23%

Dax 30 (Frankfurt): 0,76%

Financial 100 (Londres):

-0,02%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,01%

Hang Seng (Hong Kong):

0,94%

Shanghai Composite

(Xangai): 1,29%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): 1,2%

Merval (Buenos Aires):

-4,27%

IPC (México): -0,08%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Junho 2023: -0,08%

Julho 2023: 0,12%

Agosto 2023: 0,23%

Setembro 2023: 0,26%

Outubro 2023: 0,24%

Novembro 2023: 0,28%

Dezembro 2023: 0,56%

continuação

de risco (ETTJ), publicadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), considerando a curva de juros do indexador de suas obrigações, no caso o cupom do IPCA. Caso seja identificada qualquer insuficiência no teste em referência, a Seguradora registra imediatamente a perda ajustando provisões que tenham originado tal deficiência. O resultado dos Testes de Adequação de Passivos dos exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022 não indicou a necessidade de ajuste nas provisões técnicas de seguros, não sendo necessário o registro da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) adicional aos passivos de seguro já registrados nestas datas-base. **2.12. Passivos financeiros:** Passivos financeiros são quaisquer passivos que sejam considerados uma obrigação contratual de entregar caixa ou outro ativo financeiro, ou de trocar ativos ou passivos sob condições desfavoráveis, bem como, um contrato que será ou poderá ser liquidado com instrumentos patrimoniais da própria entidade. **2.13. Benefícios a empregados:** A Seguradora possui programa de participação nos lucros de acordo com o disposto na Lei nº 10.101/2000, devidamente acordado com os funcionários. As demais provisões trabalhistas são calculadas segundo normas e leis trabalhistas em vigor na data de preparação das demonstrações financeiras e registradas segundo regime de competência e conforme os serviços são prestados pelos funcionários. **2.14. Outras provisões, ativos e passivos contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, são realizados de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes", e leva em consideração a avaliação dos assessores jurídicos da Seguradora conforme segue: (a) Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização sobre as quais não caibam mais recursos. (b) Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. (c) Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade ou a inconstitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado e registrado contabilmente. **2.15. Impostos sobre o lucro:** A provisão para imposto de renda da pessoa jurídica foi constituída à alíquota de 15% acrescido do adicional de 10%, sobre o lucro tributável que excede R\$ 240 no exercício, e a contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota 15% sobre o lucro tributável antes dos impostos. Os créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e os fiscais de apuração de resultados, são registrados no período de ocorrência do fato e são calculados com base nessas mesmas alíquotas. O imposto de renda diferido ativo é reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro tributário futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser compensadas. As contribuições para o PIS são provisionadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%, na forma da legislação vigente. **2.16. Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui o seguinte: • Os prêmios de seguros e resseguros e as correspondentes receitas e despesas de comercialização, são contabilizados por ocasião da vigência do risco, fatura ou por estimativa. Nos casos em que o risco coberto somente é conhecido após o decurso do período de cobertura, são reconhecidos nas contas de resultado pelo valor proporcional ao prazo de vigência da apólice. • As receitas e despesas de prêmios e comissões relativas às responsabilidades repassadas aos resseguradores e às outras companhias. • As operações de cosseguros aceitos e de retrocessões são contabilizadas com base nas informações recebidas das congêneres e dos resseguradores. **2.17. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Seguradora. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. A taxa utilizada no cálculo dos juros sobre o capital próprio limita-se à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável e ao que for maior entre: (i) 50% do lucro líquido da Seguradora (depois da dedução da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes ao imposto de renda); e (ii) 50% dos lucros acumulados da Seguradora e das reservas de lucros. **3. Estimativas e julgamentos contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras são utilizadas estimativas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos. Para estas estimativas a administração utiliza experiências de eventos passados e/ou correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. **(a) Cálculo de impairment de ativos:** A administração avalia anualmente seus ativos para a verificação da necessidade de registro de *impairment* quando existem evidências claras de que o ativo pode não ser recuperável conforme o CPC01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. **(b) Avaliação de contingências fiscais, cíveis e trabalhistas:** A Seguradora possui processos judiciais, cíveis e fiscais na data de preparação das demonstrações financeiras. As provisões para contingências passivas foram constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos e o histórico de perdas, de acordo com o CPC25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **(c) Avaliação de passivos de seguros:** A Seguradora faz uso de fontes internas e externas de informação disponíveis sobre experiência passada, além de indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da administração e, dos atuários da Seguradora para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros de contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido. Mesmo considerando todos os indicadores disponíveis e experiência passada, os valores provisionados podem diferir dos valores efetivamente liquidados. **(d) Valor justo de ins-**

Fator de Risco	Sensibilidade	Impacto sobre o Patrimônio Líquido		Impacto no Resultado	
		Valores Brutos de Resseguro	Valores Líquidos de Resseguro	Valores Brutos de Resseguro	Valores Líquidos de Resseguro
1. Provisões Técnicas	Total das alterações sobre as provisões técnicas	(5.223)	(2.960)	(5.223)	(2.960)
1.1. IBNR	Agravo de 5% nos sinistros ocorridos	(1.296)	(944)	(1.296)	(944)
1.2. PSL	Agravo de 5% nos sinistros avisados	(2.455)	(1.703)	(2.455)	(1.703)
1.3. PDR	Agravo de 5% na provisão	(327)	(22)	(327)	(22)
1.4. IBNeR	Agravo de 5% na provisão	(1.145)	(291)	(1.145)	(291)
1.5. PCC	Agravo de 5% nos sinistros retidos	-	-	-	-
1.6. PCC	Agravo de 5% nas Despesas Administrativas	-	-	-	-
2. Sinistro Retido	Elevação do sinistro retido em 5%	(362)	-	(362)	-
3. Desp. Administrativas	Elevação nas despesas administrativas em 5%	(2.280)	-	(2.280)	-

4.3. Gestão de riscos financeiros: A carteira de investimentos está exposta a riscos financeiros que são monitorados através de instrumentos e modelos de análise de risco, que levam em consideração o cenário econômico e os requerimentos regulatórios que norteiam os negócios e ativos financeiros da Seguradora. Os principais fatores de risco que afetam o negócio da Seguradora são: **(a) Risco de mercado:** Risco de mercado está associado a perdas potenciais advindas de variações em preços de ativos financeiros, taxas de juros, moedas e índices. O principal fator de risco de mercado presente no balanço é a taxa de juros pré-fixada. O cálculo do valor de mercado segue critérios estritos de independência com relação à coleta de preços referenciais de mercado e construção de estrutura, a termo das diversas taxas de juros. De modo geral, o valor de mercado é a melhor estimativa do valor presente de um fluxo de caixa; uma vez possuindo os fluxos de caixa de toda a instituição e os vários preços/estruturas de taxa de juros, efetua-se o cálculo do valor de mercado. **(b) Risco de crédito:** A Seguradora possui uma rigorosa política de risco de crédito para aquisição de seus ativos financeiros. Consequentemente existem certas restrições sobre as áreas operacionais para limitar a exposição ao risco de crédito em casos de ativos emitidos por contrapartes, caso estas contrapartes não possuam rating de crédito igual ou superior àqueles estabelecidos em nossa política. A política de aplicações financeiras adotada pela administração da Seguradora estabelece as instituições financeiras com as quais a Seguradora pode operar, os limites de alocação de recursos e os objetivos. A Seguradora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja entre "AAA" até "BBB", ou seja, bancos que apresentem solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos públicos e privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade próxima à variação do CDI ou taxa SELIC, em investimentos com alta liquidez e segurança. A política de gestão de riscos da Seguradora visa assegurar que a carteira de investimentos esteja adequada ao perfil e limites de risco apropriados ao negócio da empresa e alinhados à política de investimento definida. A Seguradora busca realizar a gestão dos ativos financeiros através da diversificação das aplicações quanto ao nível de exposição e limites de alocação dos ativos, visando mitigar os riscos e garantir retornos sustentáveis. O programa e a política de resseguro somente consideram participantes de mercado resseguradores com alta qualidade de crédito. Até a data-base de análise, a Seguradora mantém parceria com:

Ressegurador	Tipo	Rating	Fonte pesquisa
SCOR Brasil Resseguros S.A.	Local	A+	Standard & Poor's
IRB Brasil Resseguros S.A.	Local	AAA	Standard & Poor's
Austral Resseguradora S.A.	Local	AAA	Standard & Poor's
SWISS RE Brasil Resseguros SA	Local	A+	Standard & Poor's
Hannover Ruck SE	Admitida	A+	Standard & Poor's
Argo RE Ltd.	Admitida	A-	A. M. Best Company
Liberty Mutual Insurance Company	Admitida	A	A. M. Best Company
Starr Insurance && Reinsurance Limited	Admitida	A	A. M. Best Company
Partner Reinsurance Europe SE	Admitida	A+	A. M. Best Company
Everest Reinsurance Company	Admitida	A+	A. M. Best Company
Royal & Sun Alliance Insurance PLC	Admitida	AAA	A. M. Best Company
AXIS Re SE	Admitida	A+	Standard & Poor's
Transatlantic Reinsurance Company	Admitida	AA+	Standard & Poor's
American Home Assurance Company	Admitida	A+	Standard & Poor's
African Reinsurance Corporation	Eventual	A-	Standard & Poor's

trumentos financeiros: O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos quando relevante é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Seguradora usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data de balanço.

4. Gestão de riscos: 4.1. Gestão de risco de seguro: As operações da Seguradora estão voltadas para a modalidade de Riscos de Pessoas e Danos que compreendem: seguro de vida, seguro funeral, seguro de acidentes pessoais, seguro educacional, seguro viagem, seguro prestamista, seguro de diária por internação hospitalar, seguro desemprego (perda de renda), seguro de diária de incapacidade temporária, patrimonial, habitacional (coberturas dos Riscos de Morte e Invalidez Permanente), Transportes, Riscos Financeiros e Riscos de Petróleo. Nossa premissa básica é o atendimento das necessidades dos clientes, customizando a adequação dos riscos oferecidos com lucratividade, priorizamos o nosso compromisso com a responsabilidade social, no sentido de atingirmos segmentos que não possuam acesso a seguros, que não estejam com suas necessidades atendidas ou que possuam produtos inadequados ao seu perfil. Focamos também em nichos com o intuito de sermos especialistas através da elaboração de apólices específicas para cada perfil de cliente "Taylor-made". Os seguros disponibilizados podem ser contratados nas seguintes formas: • Individual - quando os segurados preenchem propostas com a declaração dos elementos essenciais do interesse a ser garantido e do risco, em que expressa a intenção de contratar uma cobertura (ou coberturas), manifestando pleno conhecimento das condições contratuais. • Coletiva - quando os segurados aderem a uma apólice contratada pelo estipulante, que podem ser produtos padronizados ou a produtos específicos, onde as apólices são customizadas de acordo com a necessidade e pedido dos clientes. Os seguros são angariados por corretores legalmente habilitados. A Administração acredita que o limite de retenção atual é consistente com as práticas de subscrição e não afetam a capacidade da Seguradora em conduzir seus negócios, os quais se orientam na busca de crescimento contínuo. O cálculo do excedente de responsabilidade compreende a diferença entre o limite de retenção praticado pela Seguradora e o limite de resseguro automático.

Concentração de Riscos por região

2023						
Região	Região	Região	Região	Região		
Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total	
Automóvel	-	-	146	-	146	
Habitacional	90.201	-	-	456	90.657	
Patrimonial	147	575	(251)	968	1.017	2.456
Pessoas Coletivo	47.671	5.859	3.972	57.309	17.357	132.168
Pessoas Individual	664	1.652	558	6.775	3.836	13.485
Responsabilidades	15	11.929	2	102	(6)	12.042
Riscos Financeiros	57.035	6.309	6.436	31.990	15.294	117.064
Transportes	8.021	4.100	2.496	34.146	10.791	59.554
Prêmios emitidos	203.754	30.424	13.213	131.436	48.745	427.572

Região	Região	Região	Região	Região		
Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total	
Habitacional	47.092	-	-	31	560	47.683
Patrimonial	41	599	487	(6.497)	13	(5.357)
Pessoas Coletivo	101.589	3.465	3.901	60.488	14.127	183.570
Pessoas Individual	799	1.830	737	7.838	4.914	16.118
Responsabilidades	30	5.371	10	168	92	5.671
Riscos Financeiros	4.848	4.446	3.930	21.710	4.608	39.542
Transportes	6.351	3.519	2.297	38.514	10.567	61.248
Petróleo	-	-	-	51.975	-	51.975
Prêmios emitidos	160.750	19.230	11.362	174.227	34.881	400.450

4.2. Sensibilidade do risco de seguro: O risco de seguro é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas nos produtos de seguros bem como a inadequação em relação subscrição e precificação. Das operações de seguros, as provisões de sinistros representam valor significativo do passivo e correspondem aos diversos compromissos financeiros futuros da seguradora com seus clientes. Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foram consideradas na análise de sensibilidade das provisões para Sinistros Ocorridos e Ainda Não Avisados – IBNR, Provisão de Sinistros a Liquidar – PSL, Ajuste para Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados – IBNER e Provisão de Despesas Relacionadas – PDR. Para isto foram simulados cenários, conforme descrito abaixo, e como estes cenários afetariam o resultado e o patrimônio líquido: **1. Provisões Técnicas: recálculo do saldo das provisões técnicas com alteração nas principais premissas utilizadas no cálculo: 1.1.** IBNR: agravo de 5% nos sinistros que compõem a provisão. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um aumento em todos os sinistros ocorridos e avisados, do período de 36 meses; **1.2.** PSL: agravo de 5% no valor do sinistro avisados, mas ainda pendentes; **1.3.** PDR: agravo de 5% no valor das despesas relacionadas a sinistro retido utilizado no cálculo. O resultado obtido demonstra que mesmo com uma elevação de 5% no valor do sinistro retido a Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG – é mais do que suficiente para a cobertura dos sinistros e despesas futuras; **1.4.** IBNeR: agravo de 5% no valor da provisão para ajuste da PSL; (b) Sinistralidade: total de sinistros ocorridos com uma elevação de 5% no valor do sinistro retido da carteira. (c) Despesas Administrativas: uma elevação de 5% no valor das despesas administrativas da carteira. Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são (brutos de impostos):

Impacto sobre o Patrimônio Líquido		Impacto no Resultado	
Valores Brutos de Resseguro	Valores Líquidos de Resseguro	Valores Brutos de Resseguro	Valores Líquidos de Resseguro
(5.223)	(2.960)	(5.223)	(2.960)
(1.296)	(944)	(1.296)	(944)
(2.455)	(1.703)	(2.455)	(1.703)
(327)	(22)	(327)	(22)
(1.145)	(291)	(1.145)	(291)
-	-	-	-
-	-	-	-
(362)	-	(362)	-
(2.280)	-	(2.280)	-

Ressegurador	Tipo	Rating	Fonte pesquisa
Odyssey Reinsurance Company	Eventual	A	A. M. Best Company
Eurasia Insurance Company JSC	Eventual	B++	A. M. Best Company
Korean Reinsurance Company	Eventual	A	Standard & Poor's
Amtrust Europe Limited	Eventual	A-	A. M. Best Company
Echo Reinsurance Limited	Eventual	A-	Standard & Poor's
Navigator Insurance Company	Eventual	A+	Standard & Poor's
Qatar Insurance Company S.A.Q.	Eventual	A-	Standard & Poor's
Lloyd's	Eventual	A+	Standard & Poor's
MS Amlin AG	Eventual	A	A. M. Best Company
Sompo Japan Insurance Inc	Eventual	A+	A. M. Best Company
Reaseguradora Patria S.A.	Eventual	AAA	A. M. Best Company
Markel International Insurance Company Limited	Eventual	A+	A. M. Best Company
Ironshore Specialty Insurance Company	Eventual	AA	A. M. Best Company
Sava Reinsurance Company d.d.	Eventual	A	Standard & Poor's

(c) Risco de liquidez: Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. São analisados mensalmente indicadores de liquidez oriundos dos saldos de contas do balanço. **(d) Capital adicional para risco de subscrição, de crédito e operacional:** No Brasil, acompanhando a tendência mundial de fortalecimento do mercado segurador, a SUSEP divulgou normas que alteraram, as regras de alocação de capital dos riscos provenientes da subscrição para os diversos ramos de seguros e também os critérios de atuação do órgão regulador em relação à eventual insuficiência de capital das seguradoras. No exercício findo em 31/12/2023 e de 2022 o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Seguradora apresentou-se superior ao valor exigido pelas regras de capital mínimo vigentes à época da apuração (vide nota 19.5). **(e) Resumo da estrutura de gerenciamento de risco:** A Seguradora detém em sua estrutura políticas e procedimentos que visam o gerenciamento de riscos. A estrutura existente é adequada aos riscos a que a Seguradora se encontra exposta e é compatível com a natureza e a complexidade das operações e dos produtos comercializados.

5. Caixa e equivalente de caixa:

31/12/2023 31/12/2022			
Caixa e Bancos	5.047	12.303	
	5.047	12.303	

6. Aplicações financeiras: 6.1. Títulos e valores mobiliários: A classificação dos ativos financeiros por categoria e vencimento é apresentada da seguinte forma:

31/12/2023		31/12/2022	
Valor de curva	Valor de mercado	Valor de curva	Valor de mercado
	%		%
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado			
Quotas de fundos de investimentos			
- Renda Fixa	168.471	168.471	78% 71.721 71.721 49%
Letras Financeiras do Tesouro	45.282	45.286	21% 66.514 66.533 45%
Nota do Tesouro Nacional	2.796	2.812	1% 2.619 2.622 2%
Ações – IRB	-	187	0% - 109 0%
Letras financeiras subordinadas	-	-	0% 5.962 6.075 4%
216.549	216.756	146.924	147.060

6.1.1. Composição por prazo de vencimento:

31/12/2023				
Vencimento	Sem Até Seis Meses	De seis a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Ativos financeiros mensurado pelo valor justo por meio de resultado (*)	-	-	45.286	45.286
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	-	2.812	2.812
Nota do Tesouro Nacional – NTN-B	168.471	-	-	168.471
Quotas de fundos de investimentos	187	-	-	187
Ações – IRB	-	-	-	-
Letras financeiras subordinadas	-	-	-	-
168.658	-	-	48.098	216.756

31/12/2022				
Vencimento	Sem Até Seis Meses	De seis a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Ativos financeiros mensurado pelo valor justo por meio de resultado (*)	-	-	66.533	66.533
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	-	2.622	2.622
Nota do Tesouro Nacional – NTN-B	71.721	-	-	71.721
Quotas de fundos de investimentos	109	-	-	109
Ações – IRB	-	-	6.075	6.075
Letras financeiras subordinadas	-	-	-	-
71.830	-	-	75.230	147.060

(*) Para fins de fluxo de caixa os títulos classificados como negociação, embora tenham vencimento superior a 12 meses, vem sendo utilizado operacionalmente no pagamento das obrigações em complemento aos demais recursos de caixa, sendo os saldos alocados integralmente no ativo circulante, e por ter também liquidez diária. **(a) Taxa de juros contratada:** A taxa de juros contratada para os títulos relacionados acima são LFS – CDI, NTN-B – IPCA + Taxa pré e para LFT – SELIC. **(b) Movimentação dos títulos e valores mobiliários:** A movimentação das aplicações é apresentada da seguinte forma em 31 de dezembro:

Em 31/12/2021		Em 31/12/2022	
Aplicações	55.503	Aplicações	55.503
Resgates	(34.264)	Resgates	(34.264)
Rendimentos	15.673	Rendimentos	15.673
Em 31/12/2022	147.060	Em 31/12/2022	147.060
Aplicações	84.485	Aplicações	84.485
Resgates	(37.805)	Resgates	(37.805)
Rendimentos	23.016	Rendimentos	23.016
Em 31/12/2023	216.756	Em 31/12/2023	216.756

6.2. Estimativa de valor justo: O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. A mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é obtida conforme os critérios abaixo: - Títulos públicos federais - foram calculados com base no "Preço Unitário de Mercado", informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). Ações foram calculadas com base no preço de fechamento divulgada pela B3 S.A. - Brasil Bolsa e Balcão. O CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: Evidenciação requer a divulgação por nível relacionada à mensuração do valor justo com base nos seguintes níveis: (a) Preços cotados (não ajustados) em mercados Ativos para Ativos idênticos (Nível 1), (b) Classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados de mercado e quando todos esses dados são observáveis no mercado aberto (Nível 2). Com exceção das quotas de fundos e Letras Financeiras subordinadas, que são classificados no Nível 2, os demais investimentos estão classificados no Nível 1. **6.2.1. Composição da carteira por classe e por categoria contábil:** A tabela a seguir apresenta todos os ativos financeiros de propriedades da Seguradora distribuídos por rating de crédito conforme agência de risco Standard & Poor's.

31/12/2023		31/12/2022	
Rating	Valor de mercado	Rating	Valor de mercado
Ativos prefixados		Ativos prefixados	
Privado		Privado	
Quotas de fundo de investimento	Sem rating	168.471	71.721
Letras financeiras subordinadas	B	-	6.075
Ativos pós-fixados		Ativos pós-fixados	
Públicos		Públicos	
Letras financeiras do tesouro	A-	48.098	69.155
Renda variável		Renda variável	
Ações – IRB	AA+	187	109
216.756	147.060	216.756	147.060

Exposição máxima ao risco de crédito

7. Créditos e débitos das Operações com Seguros e Resseguros:

7.1. Prêmios a receber de segurados:

		31/12/2023		31/12/2022			
	Prazo médio de parcela-mento	Prêmios a rece-ber de Segura-dos	Redução ao valor recupe-rável	Prê-mios a receber Líquido	Prêmios a rece-ber de segura-dos	Redução ao valor recupe-rável	Prêmios a Rece-ber Líquido
Patrimonial	3	2.654	(10)	2.644	12.845	11	12.834
Pessoas individual	1	9.498	(73)	9.397	2.555	100	2.455
Responsabilidades	4	7.363	(9)	7.357	936	3	933
Pessoas Coletivo	1	67.563	(451)	66.043	14.395	428	13.967
Habitacional	1	6.637	(28)	6.354	145	5	140
Transportes	7	942	(185)	939	30.166	356	29.810
Riscos Financeiros	4	10.433	(1.351)	10.248	24.054	519	23.535
		<u>105.090</u>	<u>(2.107)</u>	<u>102.982</u>	<u>85.096</u>	<u>1.422</u>	<u>83.674</u>
Circulante				89.186			72.764
Não circulante				13.796			10.910

continuação

9. Títulos e créditos a receber:
9.1. Impostos e contribuições: 9.1.1. Créditos tributários e previdenciários:
Circulante
Imposto de renda a compensar (*)
Contribuição social a compensar (*)
Cofins a compensar (*)
Pis a compensar (*)
Não circulante
Impostos de renda diferido – ajustes temporários (**)
Contribuição social diferida – ajustes temporários (**)
(*) Os saldos em 31.12.2023 e 31.12.2022 referem-se principalmente a tributos retidos na fonte não deduzidos, mas de compensação imediata. (**) Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos (IRPJ e CSLL) sobre suas respectivas bases, formadas principalmente por reduções ao valor recuperável de créditos das operações e provisões passivas. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pelo CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o Lucro, e estão suportadas por estudo de capacidade de realização. 9.1.2. Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro:
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social após participações
Juros sobre capital próprio
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social após participações e JCP
Alíquota vigente - %
IRPJ/CSLL pela alíquota fiscal
Adições e Exclusões Permanentes
Adições e Exclusões Temporárias
Compensação de Prejuízos Fiscais
Lucro (prejuízo fiscal) do exercício
IR e CS correntes
IR e CS diferidos
Total IR e CS do exercício
Alíquota efetiva - %
10. Outros créditos a receber
Circulante
Adiantamentos a funcionários
Outros créditos
Não circulante
Outros créditos a receber
11. Custo de aquisição diferidos: A classificação e movimentação dos custos de aquisições diferidos é apresentada da seguinte forma em 31/12/2023:
Patrimonial
Transporte
Pessoas coletivo
Pessoas individual
Riscos financeiros
Responsabilidades
Circulante
Não circulante
Patrimonial
Transporte
Pessoas coletivo
Pessoas individual
Riscos financeiros
Responsabilidades
O custo de aquisição diferido referente as despesas diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e, registrado em decorrência da emissão da apólice e/ou endosso, é diferido de acordo com o prazo de vigência do período de cobertura do risco.
Grupo
Patrimonial
Pessoas coletivo
Pessoas individual
Petróleo
Responsabilidades
Riscos financeiros
Transportes
12. Investimentos: As contas de investimentos apresentaram o seguinte saldo:
Participação Seguradora Líder (DPVAT)
13. Contas a pagar: 13.1. Obrigações a pagar:
Fornecedores
Participação nos lucros e dividendos
Gratificação
13.2. Impostos e encargos sociais a recolher:
IOF sobre prêmios de seguros
INSS
IRRF
Fundo de Garantida do Tempo de Serviço (FGTS)
Imposto sobre serviço
Outros
13.3. Encargos trabalhistas:
Férias a pagar
Encargos sociais a recolher
13.4. Impostos e contribuições:
Passivo circulante - impostos e contribuições
IR e CS
COFINS
PIS
IR S/ Res. de Reavaliação
14. Débitos com operação de resseguro:
Prêmios líquidos de comissão
Prêmios líquidos de comissão
15. Corretores de seguros e resseguros:
Circulante
Comissões a pagar
Comissões sobre prêmios emitidos
Não Circulante
Comissões sobre prêmios emitidos
16. Depósitos terceiros:
Prêmios e emolumentos
Aging de Depósitos de Terceiros:
De 01 a 30 dias
De 31 a 60 dias
De 61 a 120 dias
De 121 a 180 dias
Mais de 180 dias

17. Provisões técnicas de seguros:
31/12/2023
Prêmios não ganhos
Sinistros a liquidar
Sinistros ocorridos, mas não avisados
Provisão de Excedentes Técnicos - PET
PDR-Prov. Desp. Relacionadas
Patrimonial
Responsabilidades
Transportes
Riscos financeiros
Pessoas coletivo
Habitacional
Pessoas individual
Automóvel
Petróleo
Circulante
Não circulante
Movimentação
Prêmios não ganhos
Sinistros a liquidar
Sinistros ocorridos, mas não avisados
Provisão de Excedentes Técnicos - PET
PDR-Prov. Desp. Relacionadas
Patrimonial
Responsabilidades
Transportes
Riscos financeiros
Pessoas coletivo
Habitacional
Pessoas individual
Petróleo
Circulante
Não circulante
Movimentação
Prêmios não ganhos
Sinistros a liquidar
Sinistros ocorridos, mas não avisados
Provisão de Excedentes Técnicos - PET
PDR-Prov. Desp. Relacionadas
A cobertura das provisões técnicas é demonstrada da seguinte forma em:
Provisões técnicas
(+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG
(+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL
(+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR
(+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR
(+) Custo de Aquisição Diferido Redutor
(+) Direito Creditório
Total a ser coberto
Aplicações vinculadas
Suficiência
17.1. Desenvolvimento de sinistros: As tabelas abaixo apresentam a evolução acumulada bruta e líquida de resseguros das estimativas dos sinistros ocorridos e seus pagamentos até totalizarem o passivo corrente. O objetivo desta tabela é demonstrar a consistência da política de provisionamento de sinistros da Seguradora.
Desenvolvimento de sinistros brutos de resseguro:
Data de aviso
Ajuste da IBNR
PSL Adm
PSL Jud
Provisão de Sinistro
Sinistro
Pagamentos acumulados
Após um ano
Após dois anos
Após três anos
Após quatro anos
Após cinco anos
Após seis anos
Após sete anos
Provisão reestimada
Após um ano
Após dois anos
Após três anos
Após quatro anos
Após cinco anos
Após seis anos
Após sete anos
Estimativa corrente
Passivo reconhecido no balanço
Déficit / Superávit
%
Desenvolvimento de sinistros líquidos de resseguro:
Data de aviso
Ajuste da IBNR
PSL Adm
PSL Jud
Provisão de Sinistro
Pagamentos acumulados
Após um ano
Após dois anos
Após três anos
Após quatro anos
Após cinco anos
Após seis anos
Após sete anos
Provisão reestimada
Após um ano
Após dois anos
Após três anos
Após quatro anos
Após cinco anos
Após seis anos
Após sete anos
Estimativa corrente
Passivo reconhecido no balanço
Déficit / Superávit
%

Provisão reestimada
Estimativa corrente
Passivo reconhecido no balanço
Déficit / Superávit
%
No desenvolvimento de sinistro, não são considerados os sinistros do ramo 0986 Dotal Puro, se referem a casos pontuais de sinistros, uma vez questionados judicialmente, e que a Seguradora não comercializa tal produto. 18. Outros débitos: 18.1. Provisões judiciais: As provisões para contingências passivas foram constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos e o histórico de perdas; a administração da Seguradora entende que estas provisões são suficientes para fazer frente a eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos. (a) Processos cíveis: Referem-se a processos movidos por segurados ou terceiros reivindicando o pagamento de coberturas não contratadas nas respectivas apólices ou por outros motivos não relacionados a sinistro. (b) Processos trabalhistas: Reclamações trabalhistas movidas por ex-colaboradores que pretendem receber verbas oriundas do extinto contrato de trabalho. Em 31/12/2023 não possuímos saldo de processos trabalhistas. (c) Processos tributários: As contingências tributárias correspondem ao valor dos tributos envolvidos em discussões na esfera administrativa ou judicial e objeto de lançamento de ofício, sendo provisionadas sempre que a perda for classificada como provável. Em 31/12/2023, a Seguradora não possui causas com classificação provável. (d) Processos de sinistros: A Seguradora tem registro de processos de sinistros em discussão judicial incluídos na rubrica de “Sinistros a liquidar”, que em 31/12/2023 apresentava o montante R\$ 29.519 (R\$ 16.448 em 2022). A PSL judicial é estimada de acordo com as normas da SUSEP e/ou nota técnica atuarial aprovada pela SUSEP, conforme previamente estabelecido em política interna. As contingências em 31/12/2023 e de 2022 estão classificadas conforme a avaliação dos assessores jurídicos está assim representada:
Processos cíveis/trabalhistas
Sinistros judiciais
Chance de Ocorrência
Provável
Possível
Remota
Total – 2023
Provável
Possível
Remota
Total – 2022
Movimentação de Sinistros Judiciais
Saldo inicial em 31/12/2021
(+) Adições
(-) Baixas
Saldo final em 31/12/2022
(+) Adições
(-) Baixas
Saldo final em 31/12/2023
O aging das provisões de sinistros judiciais tem por base o tempo de pendência a partir da data de aviso ou de transferência de processo administrativo para judicial:
31/12/2023
Vencidos
Até um ano
Até dois anos
Até três anos
Até quatro anos
Acima de cinco anos
Total
31/12/2022
Vencidos
Até um ano
Até dois anos
Até três anos
Até quatro anos
Acima de cinco anos
Total
19. Patrimônio líquido: 19.1. Capital social: O capital social está representado pelo valor de R\$ 32.278 (R\$ 32.278 em 2022), mediante a emissão de 27.114.539 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, o qual foi aprovado pela Portaria SUSEP nº 967, de 12/05/2009, composto por 27.114.537 ações do Sr. Pedro Pereira de Freitas, 1 ação do Sr. Paulo de Oliveira Medeiros e 1 ação do Sr. Francisco de Assis Fernandes. 19.2. Reservas de reavaliação: Constituída em períodos anteriores em decorrência das avaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliação emitidos por peritos especializados. 19.3. Reservas de lucros: (a) Reserva legal: A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/1976. (b) Reserva estatutária: A reserva estatutária tem como finalidade preservar a integridade do patrimônio social, evitando a descapitalização resultante da distribuição de lucros não realizados. Serão destinados a essa reserva, em cada período, os lucros líquidos não realizados que ultrapassarem o valor destinado a reserva de lucros a realizar prevista no artigo 197 da Lei nº 6.404/1976. 19.4. Dividendos e Juros sobre capital próprio: De acordo com o estatuto social, os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido anual. Em 2023, a Seguradora distribuiu juros sobre o capital próprio sobre o lucro do exercício no montante de R\$ 3.172. O crédito de juros sobre o capital próprio será submetido aprovação em reunião de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 31/03/2024. 19.5. Patrimônio líquido ajustado e Capital Mínimo Requerido: A Resolução CNSP 432/2021, e alterações posteriores, estabelece os critérios de exigência de capital a serem observados para operação de seguros. O critério estabelecido define que o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Seguradora deverá ser maior ou igual ao Capital Mínimo Requerido (CMR) no fechamento mensal de seus balancetes. O CMR é composto pelo capital-base e capital de risco, seu valor será o maior entre esses dois valores. O patrimônio líquido ajustado e capital mínimo requerido apresentam-se da seguinte:
Descrição
Patrimônio líquido
(+) Participações societárias
(-) Despesas antecipadas
(-) Custo de aquisição
(+) Ajustes econômicos
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)
Capital base (a)
Capital adicional - risco de subscrição
Capital de mercado
Capital adicional - risco de crédito
Capital adicional - risco de operações
Benefício da diversificação
Capital adicional de risco (b)
maior valor entre (a) e (b)
PLA nível 1
PLA nível 2
PLA nível 3
Suficiência de capital (PLA - CMR)
Suficiência %
20. Partes relacionadas:
As seguintes transações foram realizadas com partes relacionadas:
31/12/2023
31/12/2022
Parte Relacionada
Fmcr Administradora de Franchising Ltda. (i)
No Ma'am Empreendimentos e Particip. Ltda. (ii)
Segservice Administração e corretagem de Seguros Ltda. (iii)
Protect Administradora e corretagem de seguros Ltda. (iv)
Christian de Freitas Sociedade Individual de Advocacia (v)
(i) Refere-se à prestação de serviços de consultoria em marketing para a promoção da marca Alseg e seus produtos na rede de franquia e seus clientes. (ii) Refere-se à prestação de serviços para a prospecção de novos clientes (representantes/corretores) e de relacionamento com determinados clientes da Seguradora (iii) Refere-se à prestação de serviços para promoção de vendas de produtos da American Life. (iv) Refere-se à prestação de serviços advocatícios, para os quais contempla também a supervisão das ações judiciais da Seguradora junto aos demais advogados externos. 21. Composição prêmios ganhos, sinistros ocorridos e custos de aquisição: Os principais ramos em que a Seguradora opera e seus principais indicadores de desempenho são em 31/12/2023:
continuação

Publicidade Legal

continuação

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Negócios

Encarecimento de passagem aérea reverte tendência de baixa e altera promoções



Enquanto ainda sofre o impacto da pandemia, o setor aéreo sinaliza mudanças em sua sazonalidade que delinea o padrão das flutuações de preço influenciadas por oferta e demanda ao longo do ano.

Alterações no perfil sazonal podem afetar o planejamento estratégico das empresas e a previsibilidade dos consumidores que buscam bilhetes nos períodos de melhor custo-benefício.

Além das discrepâncias sazonais, um estudo do professor Alessandro Oliveira, do ITA (Instituto Tecnológico de Aeronáutica), verificou forte reversão na trajetória de valores dos voos domésticos.

Antes do início da crise sanitária, em 2020, o mercado caminhava para uma tendência de queda de preços

de aproximadamente 2,5% a cada cinco anos. Porém, isso se reverteu no pós-pandemia, levando a uma projeção de aumentos em torno de 23% a cada cinco anos, segundo o estudo.

“Essa é uma tendência extrapolada de cinco anos. Se as condições continuarem as mesmas, com tudo mais constante, todos os outros fatores controlados, aumentaria 23%. Isso é insustentável”, diz Oliveira.

Neste cenário de um patamar generalizado de passagens mais caras do que no passado, o estudo também apontou tendência de maior concessão de promoções na baixa temporada.

“Com preços altos, fica mais difícil encher os aviões. Aí os incentivos para dar descontos em alguns momentos-

-chave começam a aparecer”, diz.

Na prática, o pós-pandemia trouxe maior discrepância entre preços de alta e baixa estação.

“Observamos um efeito bem diferenciado no final da alta estação e nos primeiros meses da baixa, em particular, em abril”, diz o professor.

Procuradas pela reportagem, Gol e Latam afirmam que já fizeram promoções nos dois primeiros meses de 2024, que correspondem à alta estação.

A Gol diz que o calendário promocional segue ao longo do ano, com foco nas vendas nos fins de semana e madrugadas. Segundo a empresa, janeiro teve promoção com voos a partir de R\$ 144 e, no Carnaval, por R\$ 184.

Joana Cunha/Folhapress

Banco do Brasil retoma negócios com setor de defesa um mês após anunciar veto

O Banco do Brasil decidiu retomar a linha de financiamento para o setor de defesa um mês após comunicar às empresas que não usaria mais capital próprio para auxiliar nas exportações.

O recuo foi decidido durante reunião na segunda-feira (26) entre os ministros Geraldo Alckmin (Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços), Rui Costa (Casa Civil) e José Múcio Monteiro (Defesa), além da presidente do Banco do Brasil, Tarciana Meirelles.

Em comunicado, a pasta de Alckmin afirmou que o banco estatal continuará emitindo garantias interbancárias, com uso de recursos do Fundo de Garantia às Exportações (FGE), sob as formas de garantia de execução, reembolso de adiantamento de recursos e termos e condições de oferta.

As garantias costumam envolver cerca de 30% do valor da exportação. Elas servem como um seguro: caso haja problema na chegada do material adquirido, o comprador pode executar

a garantia e ser ressarcido pelo pagamento antecipado.

“A decisão evitará prejuízos a empresas do setor que corriam risco de perder contratos e contribuirá para a sustentabilidade e a autonomia da Base Industrial de Defesa”, disse em comunicado o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic).

“Essa definição reforça a importância de políticas financeiras alinhadas e estruturadas que assegurem não apenas a viabilidade econômica das empresas, mas também a segurança e a soberania nacional.”

A retomada das garantias para exportações do setor foi articulada pelos ministros Alckmin e Múcio, que foram pegos de surpresa com o veto anunciado pelo Banco do Brasil em janeiro.

A avaliação no governo, segundo fontes relataram à Folha, era que a posição do Banco do Brasil contrariava o plano industrial anunciado dias antes pelo vice-presidente e ministro Geraldo Alckmin alvo de críticas por trazer poucas novidades e embalar medidas já implementadas.

César Feitosa/Folhapress

Spotify repassou US\$ 4,5 bilhões a selos e artistas independentes em 2023



Em 2023, a indústria musical gerou cerca de US\$ 9 bilhões no Spotify, e o gigante do streaming revelou que metade desse montante, US\$ 4,5 bilhões, foi destinada a selos e artistas independentes.

Os valores que chegam aos artistas são determinados pelos detentores dos direitos -geralmente selos e editoras musicais- e não pelo Spotify. Os pagamentos são primeiro destinados aos detentores dos direitos, que então retiram sua taxa ou porcentagem e pagam aos criadores sua parte.

Apesar disso, a empresa discute eliminar milhões de faixas mal reproduzidas, que, na verdade, representa boa parte do catálogo.

Dos 184 milhões de faixas

de áudio disponíveis, mais de 150 milhões de músicas receberam apenas mil reproduções ou menos em 2023, de acordo com a Luminate. Cerca de 80 milhões de músicas tiveram dez reproduções ou menos. Dentro desse grupo, mais da metade -cerca de 46 milhões de músicas- não tiveram nenhuma reprodução.

Em nota, a empresa diz que 2023 foi o ano em que os independentes geraram a maior quantia de uma única plataforma de varejo em um único ano, e que os US\$ 4,5 bilhões representam não apenas um aumento quádruplo do que os independentes geraram no Spotify desde 2017, mas também mais do que toda a indústria musical gravada em cada país, exceto nos Es-

tados Unidos, segundo a IFPI.

No início deste ano, a empresa anunciou que pagou US\$ 9 bilhões à indústria musical em 2023, mas também que pagou US\$ 48 bilhões desde sua fundação em 2008.

Com aproximadamente 236 milhões de assinantes, a plataforma segue o maior serviço de streaming de música pago do mundo, com os Estados Unidos como seu maior território. No ano passado, a empresa afirmou que repassa quase 70% de cada dólar gerado com música de volta para a indústria, obtendo sua receita musical de duas fontes: taxas de assinatura de seus assinantes pagantes da plataforma Premium e taxas de publicidade em músicas em seu nível gratuito.

Folhapress